



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.086

João Pessoa - Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.137

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROSANGELA LUCENA CLIDORIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM MATILDES DE MELO BURITI**, no Município de **PEDRA LAVRADA**, Símbolo **AFER**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.138

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RENATA CHARLENY SALES DE QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF FREI MARTINHO**, no Município de **JOAO PESSOA**, Símbolo **CPER**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.139

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANGELA SILVA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM SAO SEBASTIAO**, no Município de **Campina Grande**, Símbolo **CPER**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.140

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **SADREZA GOMES DE FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT ESTPROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO**, no Município de **Alcantil**, Símbolo **CPECIT**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.141

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **AIANE ALDENIA DA SILVA**, matrícula nº 1910710, do cargo em comissão de **SECRETARIO DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO**, Símbolo **SDCI-1**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.142

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MIRLENE DA SILVA LEAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT ESTPROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO**, no Município de **Alcantil**, Símbolo **SEECIT**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.143

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ANDERSON ALCANTARA DOS SANTOS**, matrícula nº 1909819, do cargo em comissão de **SECRETARIO DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MONSENHOR JOSE BORGES**, Símbolo **SDCI-1**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.144

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DENIS RIBEIRO DE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EMMONSENHOR JOSE BORGES**, no Município de **SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA**, Símbolo **SEECI**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.145

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA ELIETE PONCIANO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EMMONSENHOR JOSE BORGES**, no Município de **SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA**, Símbolo **CPECI**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.146

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA PAULA DO NASCIMENTO ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO**, no Município de **SAO DOMINGOS DO CARIRI**, Símbolo **CACIT**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.147

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **QUITERIA CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1928724, do cargo em comissão de **DIRETOR DA EEEFM RUBENS DUTRA II**, Símbolo **CDE-12**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.148

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JANDIRA DE FATIMA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EEEFM RUBENS DUTRA II**, no Município de **Campina Grande**, Símbolo **CDER**, da Secretaria de Estado da Educação.



Ato Governamental nº 1.149

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, ANDERSON EVANGELISTA MATEUS, matrícula nº 1917579, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MONSENHOR JOSE BORGES, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.150

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear ADELMA ALEXANDRE SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EMMONSENHOR JOSE BORGES, no Município de SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.151

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, SARAH MERCES TRAVASSOS AVELINO, matrícula nº 1916602, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL OTAVIA SILVEIRA, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.152

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear RENAN RICARDO GONCALVES DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT EST OTAVIA SILVEIRA, no Município de Mogeiro, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.153

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear VICTOR WESLLEY SILVA FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST FRAN-CISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, no Município de Natuba, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Ato Governamental nº 1.154

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear GEORGIA GREISSE PEIXOTO DE SOUSA HERRERA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0688

João Pessoa, 14 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear GEMERSON FARIAS ROQUE DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA 14ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 15.03.2024

Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 235/2024/SEAD.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 117º da Lei Federal nº 14.133,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 180.752-8, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0023/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e PAULO SERGIO LOPES ANGELIM, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, cujo objeto é a locação de imóvel destinada ao funcionamento da EEEFM ADEMAR VELOSOS DA SILVEIRA, no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 236/2024/SEAD.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/06743/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Belém/PB, da servidora ALCIONE DE ALMEIDA CRUZ, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 161.528-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 237/2024/SEAD.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/06739/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores VERA LUCIA DE PONTES SILVA, matrícula 103.346-8 e JOSE DINIZ NETO, matrícula 97.040-9, lotados na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 238/2024/SEAD.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2023 do Protocolo nº 001/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/06803/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, da servidora **SHEILA AZEVEDO FREIRE**, matrícula nº 077.617-3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 212/2024/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 17/04/2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2024/05508	GILBERTO JOSE DA SILVA	179.002-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/05544	INGREDY MENESES C. DE ALBUQUERQUE	177.926-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/05543	KATIA MARIA CUNHA	188.845-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/05542	KATIA MARIA CUNHA	159.626-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/04578	ERICK DE MORAIS LECA	162.359-1	TEC DE LABORATORIO	SES	01 ANO
2024/05378	JESSICA DA SILVA BARRETO OLIVEIRA	177.681-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/03229	ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	116.251-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/04103	MARIA DA PENHA BATISTA DOS SANTOS	142.088-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/04590	ROSELIA PEREIRA DA SILVA	165.548-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/04582	JOANA DARCI SOARES FRADE DE ABRANTES	143.891-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/05128	ANDREA GIOVANA LUCENA DANTAS	157.377-2	PERITO OFICIAL	SESDS	02 ANOS
2024/05798	OTAVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO	129.899-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/05074	VICENTE DE SOUZA ANDRADE	093.554-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/03746	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	172.418-5	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/05191	ANA LUCIA DE MELO MUNIZ	141.947-1	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/05514	NEUMA RODRIGUES PORTO	145.004-2	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/03848	MARIA DO SOCORRO SILVA	145.021-2	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/02699	JAILENE DE SOUZA AQUINO	172.776-1	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/04386	ALDEIR JOSE DE FARIAS	185.499-2	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/04143	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	179.523-6	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA Nº 057/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.**EXPEDIENTE DO DIA: 18/04/2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** os processos de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/06692	5297184	SANDRA LETICIA SANTOS SILVA DAMASCENO	PMPB	Casa Militar do Governador.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/06692	5306477	RAPHAEL MENEZES DO NASCIMENTO	PMPB	Casa Militar do Governador.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/06771	1278100	JOSE MARIO SOLANO DE MACEDO	SETDE	Secretaria de Estado do Governo.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/06796	1756176	MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAUJO	SEE	Secretaria de Estado da Administração.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 211/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 17-04-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo GAJ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/04982	163926-9	SAULO DE TARCIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	C	D

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 220/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 18-04-2024

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo ESPECIAL:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/06720	148141-0	ANGELA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 215/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 18-04-2024

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria INDEFERIU os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PARECER ASJUR
SAD-PSE-2024/05931	POLÍCIA MILITAR	520.373-2	RIBRILDO DOS SANTOS FLORES	Nº 534/2024/ASJUR

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 18-04-2024
Resenha nº : 214/2024

O **Diretor Executivo de Recursos Humanos**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/05270	1760742	KARLA PEREIRA DE LUCENA	SEC.EST.EDUCACAO
SAD-PSE-2024/05826	1773577	PAULO ANDRE MARTINS DO VALE	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 18-04-2024
Resenha nº : 218/2024

O **Diretor Executivo de Recursos Humanos**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/06802	1769189	MARIA TEREZA JUSTINO DE LIMA	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 219/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 18-04-2024

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de **DESAVERBAÇÃO DE Tempo de Serviço** dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2024/06758	1179462	AGUINALDO SALVINO DE ARAUJO	Tempo Público Estadual	04/12/1979	18/04/1989	3.424

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 212/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 18-04-2024

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do **Magistério**, INDEFERIR os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/06664	189377-7	BRUNO EMMANUEL BENICIO NOBREGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/06710	189640-7	ENDRYWS FELIPE SOUZA DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/06669	189472-2	JOSE ANTONIO VILAR PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/06682	189818-3	JOSE FIRMINO DE MELO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/06665	189607-5	WANDERSON GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 216/2024
16/04/2024

O **Diretor Executivo de Recursos Humanos** por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA VIRGINIA ARAUJO BATISTA	19.200-14	ESTATUTARIO	180	06/04/2024	02/10/2024
SEC. EST. SAUDE	LETICIA MONTEIRO DA SILVA	90.807-08	PRESTADOR	180	14/04/2024	10/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	WALESKA BARBOSA DE OLIVEIRA	61.077-96	PRESTADOR	180	06/04/2024	02/10/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	CARLA DOS SANTOS SILVA	16.093-51	ESTATUTARIO	14	27/03/2024	09/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	CLEONICE DOS SANTOS SILVA LUCENA	14.338-65	ESTATUTARIO	30	08/04/2024	07/05/2024
SEC. EST. SAUDE	DAMIAO CORREIA DA SILVA	94.540-21	PRESTADOR	60	26/03/2024	24/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	DANUSKA GUEDES DE FREITAS CAVALCANTI	18.511-62	ESTATUTARIO	18	25/03/2024	11/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	DAYSE MANUELA SILVA DANTAS	61.984-14	PRESTADOR	15	10/04/2024	24/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	DENISSON FERREIRA DOS SANTOS	18.591-29	ESTATUTARIO	30	20/03/2024	18/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	DENISSON FERREIRA DOS SANTOS	18.884-21	ESTATUTARIO	30	20/03/2024	18/04/2024
SEC. EST. SAUDE	EDNE WANESSA NOBREGA CRISPIM LIMA	17.832-81	ESTATUTARIO	14	03/04/2024	16/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ELISABETE LEITE DA SILVA	14.518-21	ESTATUTARIO	30	09/04/2024	08/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	GILCLEIDE MARLI FREIRE ARAUJO	15.875-52	ESTATUTARIO	60	06/04/2024	04/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	GIOVANA LIMA PALMEIRA DA SILVEIRA	13.084-67	ESTATUTARIO	45	12/04/2024	26/05/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	INGLIDY RENEALY MACIEL MELO	19.208-21	ESTATUTARIO	7	09/04/2024	15/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ISNARA MENDES LINS	17.866-01	ESTATUTARIO	30	10/04/2024	09/05/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	IVANILDO ALVES DA SILVA	91.752-4	ESTATUTARIO	30	25/03/2024	23/04/2024
SEC. EST. SAUDE	JACKELINE SANTOS DE MEDEIROS DANTAS	16.258-11	ESTATUTARIO	7	11/04/2024	17/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JEFERSSON FRANCIARILLY FARIAS DE ANDRADE	17.743-79	ESTATUTARIO	90	10/04/2024	08/07/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LEONIDE FERREIRA DOS SANTOS	63.547-34	PRESTADOR	60	10/02/2024	09/04/2024
SEC. EST. GOVERNO	MARIA DAS DORES PEREIRA CANGIANI	11.181-02	ESTATUTARIO	90	07/03/2024	04/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DAS NEVES DANTAS DE ARAUJO	14.645-66	ESTATUTARIO	45	06/04/2024	20/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE FATIMA ALVES ANGELICO	86.080-8	ESTATUTARIO	60	24/03/2024	22/05/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	94.057-55	PRESTADOR	60	27/03/2024	25/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA EUDOVIA VANDERLEI DE FIGUEIREDO	13.494-22	ESTATUTARIO	10	11/04/2024	20/04/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	PAULO VINICIUS CORDEIRO LACERDA	17.425-82	ESTATUTARIO	15	02/04/2024	16/04/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RITA DE CÁSSIA HOPOLITO SILVA	13.568-87	ESTATUTARIO	30	05/04/2024	04/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	THALYA LANUSSE MONTENEGRO DE VASCONCELOS	16.562-01	ESTATUTARIO	30	09/04/2024	08/05/2024
SEC. EST. SAUDE	VANDA LUCIA BATISTA MEDEIROS	94.430-45	PRESTADOR	90	04/04/2024	02/07/2024
SEC. EST. SAUDE	VERONICA ROCHA TRIGUEIRO	77.972-5	ESTATUTARIO	60	21/03/2024	19/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	WILMA MARIA SILVA DOS SANTOS	13.069-79	ESTATUTARIO	45	15/04/2024	29/05/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONILMA SILVA ESPINOLA	18.243-50	ESTATUTARIO	30	04/04/2024	03/05/2024
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. AGRIC. FAMIL. D. S. ARIDO	MARIA DE FATIMA MELO E SILVA	75.126-0	ESTATUTARIO	10	16/04/2024	25/04/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	CARMEM VERONICA GOMES MAURICIO	93.527-1	ESTATUTARIO	60	16/04/2024	14/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	HELENA MARIA TAVARES MADRUGA	52.814-5	ESTATUTARIO	90	07/04/2024	05/07/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	HELENA PAULO FERREIRA	13.730-99	ESTATUTARIO	90	11/04/2024	09/07/2024
SEC. EST. GOVERNO	JOSE DE LIMA JACINTO JUNIOR	12.818-87	ESTATUTARIO	90	09/04/2024	07/07/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JUCILENE SANTOS DE NEGREIROS	18.533-09	ESTATUTARIO	30	16/04/2024	15/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA HELENA FARIAS	13.271-86	ESTATUTARIO	60	07/04/2024	05/06/2024

SEC. EST. EDUCACAO	MARIA LUCIA ALVES	13.119-21	ESTATUTARIO	30	02/04/2024	01/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	14.492-06	ESTATUTARIO	90	06/04/2024	04/07/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS	18.855-96	ESTATUTARIO	15	05/04/2024	19/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS	17.763-98	ESTATUTARIO	15	05/04/2024	19/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	PAULO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	17.654-51	ESTATUTARIO	60	13/04/2024	11/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ROBSON ELIAS DO NASCIMENTO	17.625-41	ESTATUTARIO	60	15/04/2024	13/08/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 217/2024
17/04/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Secretaria => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	NARA JULIA LOPES SANTANA	92.270-91	PRESTADOR	180	11/04/2024	07/10/2024
Secretaria => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ANA BEATRIZ TAVARES FELIX	91.754-07	PRESTADOR	9	26/03/2024	03/04/2024
SEC. EST. SAUDE	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AQUINO	91.203-94	PRESTADOR	90	05/04/2024	03/07/2024
SEC. EST. SAUDE	ELIANE DOS SANTOS SILVA	92.344-20	PRESTADOR	60	01/04/2024	30/05/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	FERNANDA BARROS DOS SANTOS	19.220-09	ESTATUTARIO	12	11/04/2024	22/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	FRANCISCO VELTON DE MAGALHAES	98.977-1	ESTATUTARIO	90	11/04/2024	09/07/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ITALO PABLO XAVIER MARTINS	17.346-01	ESTATUTARIO	45	14/04/2024	28/05/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANILDO MORAES DE MEDEIROS	13.570-85	ESTATUTARIO	90	09/03/2024	06/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JULIANA NOBREGA DE ALMEIDA	17.454-76	ESTATUTARIO	90	08/04/2024	06/07/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LUCAS PRANDO DA SILVA	18.884-98	ESTATUTARIO	15	15/04/2024	29/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LUCAS PRANDO DA SILVA	18.581-06	ESTATUTARIO	15	15/04/2024	29/04/2024
SEC. EST. SAUDE	LUIZ VANDERLEY SILVEIRA OLIVEIRA	94.093-35	PRESTADOR	15	04/04/2024	18/04/2024
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA JEANE BARBOSA DE LIMA	12.713-69	ESTATUTARIO	30	11/04/2024	10/05/2024
SEC. EST. SAUDE	MILENA KALINE DE ASSIS MOREIRA	16.110-11	ESTATUTARIO	30	01/04/2024	30/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	RAMON FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS	17.888-84	ESTATUTARIO	60	09/04/2024	07/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS	13.107-12	ESTATUTARIO	90	09/04/2024	07/07/2024
SEC. EST. EDUCACAO	SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO	16.365-61	ESTATUTARIO	30	17/04/2024	16/05/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	VAUDICEIA DA SILVA PAIVA	15.240-03	COMISSONADO	10	13/04/2024	22/04/2024

Secretaria => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	ERLEIDE CAVALCANTI DE FIGUEIREDO COELHO	14.175-33	ESTATUTARIO	30	17/04/2024	16/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	REJANE BATISTA DA SILVEIRA	17.687-27	ESTATUTARIO	30	10/04/2024	09/05/2024

Secretaria => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	ADRIELLY MEDEIROS MARTINS	17.598-17	ESTATUTARIO	15	11/04/2024	25/04/2024

Secretaria => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	CASSIA MARIA DE OLIVEIRA	13.419-61	ESTATUTARIO	15	15/04/2024	29/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ELIANE LEANDRO CAVALCANTI	94.676-1	ESTATUTARIO	30	05/04/2024	04/05/2024
SEC. EST. SAUDE	ISENEIDE BORGES DOS SANTOS	11.518-35	ESTATUTARIO	30	03/04/2024	02/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA ALVES DE AGUIAR ANDRADE	13.284-76	ESTATUTARIO	30	17/04/2024	16/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE FATIMA FALHO FREIRE	85.264-3	ESTATUTARIO	60	14/04/2024	12/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DELANIA TAVARES DOS SANTOS IRINEU	14.410-60	ESTATUTARIO	90	03/04/2024	01/07/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA JULIA DE MACEDO SOARES	80.018-0	ESTATUTARIO	60	11/04/2024	09/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	RAMON FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS	18.558-41	ESTATUTARIO	60	06/04/2024	04/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	TEREZA NEUMANN VASCONCELOS PORTO	14.427-91	ESTATUTARIO	60	15/04/2024	13/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	WILTON SOARES PEREIRA	81.180-7	ESTATUTARIO	90	13/04/2024	11/07/2024

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 79/2024

João Pessoa/PB, 18 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO, Matrícula nº 180.466-9, como Gestor do Contrato Administrativo nº 13/2024 celebrado entre a SEDAP e a empresa JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS inscrita no CNPJ nº 04.203.988/0001-47, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de serviço, montagem e desmontagem de baias móveis para equinos, bovinos, caprinos e ovinos.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 86 da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

PORTARIA Nº 078/2024

João Pessoa-PB, 18 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO, Matrícula nº 180.466-9, CPF: 132.233.564.87, como Gestor do Contrato Administrativo nº 018/2024 celebrado entre a SEDAP e a empresa AMBAR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.353.461/0001-15, cujo objetivo é a Locação de Geradores para atender eventos Agropecuários.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75, II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

PORTARIA Nº 80/2024

João Pessoa/PB, 18 de abril de 2024

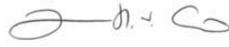
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de

março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO, Matrícula nº 180.466-9, como Gestor dos Contratos Administrativos nº 19/2024 e 20/2024 celebrados entre a SEDAP e as empresas ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA inscrita no CNPJ nº 02.517.553/0001-41; e ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.500.957/0001-13, cujo objeto é Utilização de Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de locação de cabines sanitárias.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 86 da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 138

João Pessoa, 26 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Leonardo Kaio da Silva	622.964-6	084.XXX.XXX-09	Gestor	0020/2024	SEE-PRC-2023/45940

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n. 164

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 0026/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço comum de engenharia para realizar manutenção preventiva e corretiva nas escolas da rede estadual de ensino da Paraíba, no processo administrativo n. SEE-PRC-2022/07544, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR ANTERIOR (SUBSTITUÍDO)	GESTORA ATUAL (TITULAR)	GESTOR ATUAL (SUBSTITUTO)
0026/2022	ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA	Substituir: ADINAELE PEREIRA DE LIMA FILHO Matrícula: 620.336-1	Por: RAYANNE DE MORAIS AZEVEDO Matrícula: 622.700-7	Por: LEONARDO KAILO DA SILVA Matrícula: 622.964-6
		FISCAIS TÉCNICOS ATUAIS		
		MANTER: DEYVD NABOUR SOUZA DA SILVA Matrícula: 620.597-6 MANTER: VICENTE VICTOR CABRAL LEITE Matrícula: 622.770-8 MANTER: RUAN LOPES MEIRELES Matrícula: 918.248-9		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0012/2024

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções designadas como suporte aos cursos de Licenciatura, na modalidade à Distância (EaD), ofertados pela UEPB, em seus Polos EaD, em parceria com a SECTIES e a FAPESQ:

Nome	Função
DANIELLE DE LUCENA SANTOS	Secretaria do curso de Pedagogia
SÓSTENES PEREIRA DE OLIVEIRA LOPES	Secretaria do curso de Pedagogia
VANUZA LOPES VIEIRA	Secretaria do curso de História
ALANE ALVES GUIMARÃES	Secretaria do curso de Letras
GIOVANA BARBOSA CAVALCANTE	Secretaria do curso de Filosofia
VICTOR FALCOLI VASCONCELOS RANGEL	TI/Moodle
HALLYSON GUSTAVO TAVARES DE SOUZA	TI/Moodle
MÔNICA JUSTINO DA SILVA	Coordenadora Polo Campina Grande
MÔNICA DE FÁTIMA GUEDES DE OLIVEIRA	Coordenadora Polo Guarabira
ROSEJANE CRISTINA DE ALMEIDA COSTA	Coordenadora Polo João Pessoa
MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES	Coordenadora Polo Itaporanga

ERIK SERAFIM DA SILVA	Coordenador Polo Itabaiana
LITTYANNI MARCELA BRITO VILAR DE ANDRADE	Coordenadora Polo Livramento
ROGER RUBEN HUAMAN HUANCA	Coordenador Polo Monteiro
DIÓGENES SILVA DE MEDEIROS SANTANA	Coordenador Polo Pombal
JORGE LUIZ DOS SANTOS RIOS	Coordenador Polo Piancó
JOSEFA ROBERVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA	Coordenadora Polo Picuí
FRANCISCO CLESIO MEDEIROS	Coordenador Polo São Bento

Art. 2º Os profissionais, designados para a função de Secretaria de curso, deverão desempenhar as atividades administrativas e de apoio aos estudantes e professores dos respectivos cursos, ofertados pela UEPB na modalidade EaD.

Art. 3º Os profissionais, designados para a função de TI/Moodle, deverão atuar na administração e manutenção da plataforma de aprendizagem – Moodle, como ferramenta necessária ao processo de ensino e aprendizagem na modalidade EaD da UEPB.

Art. 4º Os profissionais, designados para a função de Coordenação de Polo, deverão desempenhar as atividades administrativas e de apoio aos estudantes e professores nos respectivos Polos Ead.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 abril de 2024.

Portaria n° 0013/2024

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

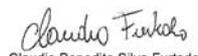
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem as funções de Coordenadores no Programa de Formação para Profissionais da Educação em cursos de Licenciatura, na modalidade de Educação à Distância (UEPB/EAD).

Nome	Cargo
Vaneide Lima Silva	Coordenação Pedagógica
Soraya Mª Barros de Almeida Brandão	Coordenação do curso de Pedagogia
Fábio Marques De Souza	Coordenação do curso de Letras Espanhol
José Nilton Conserva	Coordenação do curso de Filosofia
Auricélia Lopes Pereira	Coordenação do curso de História
Wilson Honorato Aragão	SECTIES
Joselito Bastos da Silva Júnior	FAPESQ
Luiz Gustavo Tenorio Amorim	SECTIES
Rayssa Ferreira Alencar	FAPESQ
Robson Rubenilson dos Santos Ferreira	SECTIES
Táisa Rodrigues Dantas	SECTIES

Art. 2º. A Coordenação de Implementação e de Acompanhamento dos Cursos de Licenciatura pela UEPB/EAD, destinados a profissionais da educação das redes estadual e municipal, se encarregará da execução, da orientação, do monitoramento e da avaliação das ações vinculadas ao Programa de Formação de Professores UEPB/EAD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 abril de 2024.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N° 341 / GS

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos relativos à conduta do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo n.º 280920545.

Matrícula	Servidor	Cargo
162.549-7	GRAZIELY ARAÚJO MEDEIROS DE LIMA	ENFERMEIRA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PUBLICADO NO DOE DE 03/04/2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Portaria n.º 475 /GS

João Pessoa, 17 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, e considerando a obrigatoriedade da manutenção do programa de controle das infecções hospitalares, disposto na Lei Federal nº 9.431, de 16 de janeiro de 1997 e regulamentado pela Portaria MS nº 2.616/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais para compor o Núcleo Estadual de Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (NCIRAS/SES-PB) e desenvolver às ações de Prevenção e Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PCIRAS), na capital e no interior do estado:

Membros Consultores:

TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Gerente Executiva de Vigilância em Saúde;

TALITHA EMANUELLE BARBOSA GALDINO DE LIRA SANTOS - Gerente

Operacional de Operacional de Vigilância Epidemiológica;

ERIKA DE SOUSA FERREIRA - Técnico da Gerência Operacional da Atenção

Básica;

JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE- Técnico da Gerência Operacional da Atenção Especializada;

POLIANN ESTRELA LIMA DE ANDRADE- Coordenadora do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente AGEVISA-PB.

Membros Executores:

CASSIANO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA - Enfermeiro Técnico em PCIRAS;

JÚLIA REGINA CHAVES PIRES LEITE – Médica Infectologista e Coordenadora

do NCIRAS/SES/PB;

MARIA ALZIRA DE MELO FALCÃO - Administradora Técnica em PCIRAS;

RACHEL DE QUEIROZ MONTEIRO ALVES - Enfermeira Técnica em PCIRAS.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do

Estado.

Portaria n.º 0476 /GS

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, Art. 44 do Decreto 12.228 de 19 de novembro de 2011 e, em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE,

Art. 1.º Designar, como Gestor do Contrato n.º 0099/2024 – SES/HCITIS - Hiperconvergência Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. (CNPJ 40.914.816-45), o Gerente de Tecnologia da Informação, KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAÚJO, CPF: 981.094.994-49, matrícula n.º 191.550-9.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato deve acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP N° 004/2024

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e

CONSIDERANDO o(s) parecer(s) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2300354285, e a manifestação da Secretaria Geral no Despacho JCP-DES-2024/00528,

RESOLVE,

1º CONCEDER a Matrícula de N° 42 de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL a CELSO ALVES CUNHA, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 49 da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

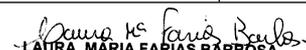
Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

RESENHA N° 003/2024/IASS

A Diretora Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, DEFERIU o seguinte processo de CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS EM TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Art. 88, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, com texto alterado pela Lei Complementar nº 41, de 29 de julho de 1986 c/c o Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal 1988.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
IAS-PRC-2024/00243	ERIVANDO MARQUES DOS SANTOS	612.324-4	1990, 1991, 1992, 1996, 1997 e 1998.	360


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria N° 002/2024-DG/CHRDJC

Patos/PB, 18 de abril de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução

dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
005/2024	Contratação de serviços de outsourcing de impressão	Gestor	Édipo Abner Nunes de França	917.339-1	056.440.594-99
		Fiscal	Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier	187.326-1	061.544.644-28

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matrícula 180.320-4

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n° 132

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n° 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos n° 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei n° 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada n° 0026/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da Escola Coriolano de Medeiros, em Patos/PB, conforme documentação arrolada ao processo n° SUP-PRC-2024/00182;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	500.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta n° 132

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n° 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos n° 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei n° 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada n° 0026/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da Escola Coriolano de Medeiros, em Patos/PB, conforme documentação arrolada ao processo n° SUP-PRC-2024/00182;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	500.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Corpo de Bombeiros / Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Portaria Conjunta n° 134

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n° 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos n° 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei n° 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNESBOM - 57.0001 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada n° 01/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, relativo à Manutemir o Sistema de Radiocomunicação Digital Tetra, gerido pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, sendo utilizado por todos os Órgãos operativos da Segurança Pública do Estado, composto por 53 sites de repetição, 497 (Quatrocentos e noventa e sete) Transceptores Fixos, 1447 (um mil Quatrocentos e quarenta e sete) Transceptores móveis, 5250 (Cinco Mil duzentos e cinquenta) Transceptores portáteis, obedecendo os padrões de missão crítica de radiocomunicação e cobertura em todo o Estado. ;

RESOLVE M:

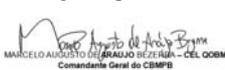
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

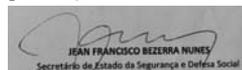
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
23901.06.182.5005.2217.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO - FUNESBOM	3390.39	1.759	0000	5.371.438,72
TOTAL				5.371.438,72

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO BEZERRA - DEL. OGBM
Comandante Geral do CBMPB


JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0167

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000504-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ARLINDA FAUSTINO DA CRUZ**, no cargo de **Agente administrativo Auxiliar**, matrícula nº. 109.049-6, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da PBPREV em exercício

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0057

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo nº 0924-24, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o **CORONEL PM, FRANCISCO DE SALES MOREIRA PINTO**, matrícula nº. 520.691-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da lei 12.194/2022, c/c art. 34 da lei nº 5.701/93, com redação da lei 12.220/2022**.”

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 212

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4569-21**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 563, publicada no D.O.E. em 08/07/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANDRÉ LUIZ SILVA**, matrícula nº **521.796-2**, com base no art. 19, § 2º, alínea “d” da Lei nº. 7.517/2003, a partir do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal de 1988.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0337

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001331-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA BORBOREMA BRITO**, no cargo de **Assistente de Administração**, matrícula nº **149.784-7**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0353

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2129-24, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “Ex-Offício” o Major da PM, **ARTUR AFONSO AYRES**, matrícula nº. 516.954-2 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977**.”

João Pessoa, 08 de Abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0361

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001846-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDSON MENDES LACERDA**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **77.957-1**, lotado na **Secretaria de Estado Turismo e Desenvolvimento Econômico**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, II, e art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0381

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001366-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MIGUEL RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.120-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0386

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001939-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ODVAN PEREIRA DE GOIS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **128.934-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0393

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001779-23, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria –A–0512/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/05/2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **RAIMUNDO ALVENTINO DA SILVA**, no cargo de **Motorista**, matrícula nº **750.375-0**, lotado na **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN**, com base no **Art. 40, § 1º, II, da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 2º, I, da LCF nº 152/2015 c/c Arts. 10, §§ 1º, III, e 4º, e 26, caput, §§ 1º, 2º, II, e 4º, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020) com data retroativa a 25/10/2023.**

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0416

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002715-17, RESOLVE

CASSARA APOSENTADORIA da servidora **MARIA FERNANDES DE LIMA** no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula **760.056-0**, lotado na **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado-SUPLAN**, publicado no **DO de 24/07/2009, conforme parecer 664/2024**.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0417

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002715-17, RESOLVE

CASSAR A APOSENTADORIA da servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO** no cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula **760.068-0**, lotado na **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado-SUPLAN**, publicado no **DO de 30/03/2016, conforme parecer 664/2024**.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0418

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002360-24, RESOLVE

RENUNCIA DE APOSENTADORIA da servidora **ELIZABETE DE SOUSA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº. **134.666-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, publicada no **Diário Oficial em 23/10/2013**, conforme Parecer nº **663/2024**.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0419

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002321-24, RESOLVE

RENUNCIA DE APOSENTADORIA da servidora **MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DE LIMA**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº. **96.604-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, publicada no **Diário Oficial em 15/01/2019**, conforme Parecer nº **661/2024**.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1396

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 8099-23. RESOLVE

Reforma com Proventos Proporcionais “A BEM DA DISCIPLINA” o 2º Sargento da PM, **VALTER DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº. 519.861-5, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, Arts. 12, II, 16 § 1º, V, “b” e 44, § 1º, da Lei 12.194/2022 c/c Arts. 14 e 34 da lei nº 5.701/93, ambas as leis com redação da lei 12.220/2022.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O EM 28/09/2023

João Pessoa, 17 de abril de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº260/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	
01	1419.24	DAGMAR ELIZEU DA NOBREGA GAMBARRA	6.648-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1816.24	HELIO VIEIRA DA ROCHA	501.260-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1145.24	INACIO DE ARAUJO MACEDO	120.970-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1172.24	JOSEFA FERREIRA DE LUCENA	9.726-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1099.24	LUCIA DE FATIMA FERNANDES	100.313-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	1129.24	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	3.201-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	9379.23	MANOEL VERAS DE FREITAS FILHO	077.914-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	1414.24	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA SILVEIRA DA COSTA	84.638-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	1154.24	MARIA DO SOCORRO BARBOSA E SILVA	120.913-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	1219.24	NIZETE CAVALCANTI LEAL	145.208-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	0735.24	ROMERO PEREIRA BRONZEADO	064.341-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	1536.24	VALBERTO COSME DE LIRA	75.023-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	1541.24	WILLIAM GUEDES BENEVIDES	456.678-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 18 de abril 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pelo **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/RN**, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/03446	162.549-7	GRAZIELLY ARAÚJO MEDEIROS DE LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 18 de abril de 2024.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/06793	86.811-6	PEDRO PATRÍCIO DE SOUSA JÚNIOR

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 18 de abril de 2024.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

CHAMAMENTO PÚBLICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DE-TRAN/PB, no uso das atribuições legais, homologa e torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, conforme os critérios constantes no referido edital, que teve as seguintes entidades habilitadas:

Entidades Habilitadas Futebol Masculino:

- Pombal Esporte Clube, CNPJ 24.234.007/0001-36;
- Sousa Esporte Clube, CNPJ 12.723.573/0001-22;
- Botafogo Futebol Clube, CNPJ 08.951.311/0001-48.

Entidades Habilitadas Futebol Feminino:

- Associação Esportiva VF4, CNPJ 29.753.151/0001-00;
- Botafogo Futebol Clube, CNPJ 08.951.311/0001-48;
- Mixto Esporte Clube, CNPJ 21.423.953/0001-32.

João Pessoa, 17 de Abril de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente**Companhia de Processamento
de Dados da Paraíba****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DA CODATA

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia no dia 23/04/2024, às 9h, de forma online, para na forma do Artigo 15, do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguintes ordens do dia:

1. Examinar, discutir e votar sobre o Relatório da Administração e de Demonstrações Contábeis acompanhadas do relatório emitido pelos Auditores Independentes, parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;
3. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Os documentos relativos à matéria a ser discutida encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei 6.404/1976.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

Presidente do Conselho de Administração da CODATA

**Secretaria de Estado
da Educação****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL
DO PROGRAMA PROGRAMA DESAFIO NOTA 1000 – ESTUDANTES- SEE/ PB Nº 009/2024
EDITAL Nº 009/2024- SEE- PARAÍBA
PROGRAMA DESAFIO NOTA MIL – ESTUDANTES**

A Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB, torna público o Edital do Processo Seletivo para o Programa Desafio Nota Mil, visando atender aos estudantes matriculados na 1ª, 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio, além de egressos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2024.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Edital tem como objetivo o atendimento a **estudantes do ensino médio e egressos** da rede estadual, visando à preparação para a Redação no Exame Nacional do Ensino Médio.
2. O Extrato do Edital será publicado no Diário Oficial. O inteiro teor do Edital e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/desafio-nota-1000>
3. As orientações para submissão de redações direcionadas ao Programa Desafio Nota 1000 estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/desafio-nota-1000>
4. Recomenda-se o preenchimento de todos os campos de inscrição, além de *upload* dos documentos e arquivos solicitados, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
5. A publicação da lista final das estudantes e demais procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/desafio-nota-1000>, conforme previsto no Cronograma Geral do Edital.
6. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail desafionotamil@see.pb.gov.br, das 8:00 às 17h00. João Pessoa-PB, 18 de abril de 2024.

Publicado no D.O.E. em 16 de abril de 2024.**Replicado por incorreção.****Antônio Roberto de Araújo Souza**
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 140/2023

DATA 03/04/2024
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-02592-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, DESTINADO A HOSPITAIS DA 1ª MACROREGIÃO – HEETSHL, CSCA e CHCF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	124456	NUTRABEM	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	8.296	0,030	248,880
3.0	124459	NESTLÉ	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	115.950	0,470	54.496,500
6.0	124479	NESTLÉ	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	725	28,280	20.503,000
8.0	124481	NESTLÉ	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.056	42,780	45.175,680
10.0	124483	DANONE	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	L	4.188	36,000	150.768,000
11.0	124483	NESTLÉ	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.396	49,300	68.822,800
12.0	124484	NESTLÉ	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	23.075	0,251	5.791,825
13.0	124496	NOVASORCE HP SF	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	7.404	45,900	339.843,600
14.0	124496	NESTLÉ	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.596	49,300	78.682,800
15.0	124498	DANONE	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	L	8.944	36,000	321.984,000
16.0	124498	NESTLÉ	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.596	49,300	78.682,800
18.0	124502	NESTLÉ	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.060	49,300	52.258,000
23.0	124509	NESTLÉ	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	351	28,280	9.926,280
28.0	124519	NESTLE	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	55.500	0,120	6.660,000
31.0	124527	NATUROVOS	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000201	g	302.250	0,100	30.225,000
32.0	124527	NATUROVOS	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	100.750	0,120	12.090,000
33.0	124539	NUTERAL	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	g	93.075	0,190	17.684,250
38.0	124544	NUTERAL	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	L	3.299	182,000	600.418,000
39.0	124544	NUTERAL	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	L	213	197,400	42.046,200
44.0	124565	NESTLE	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	962	49,300	47.426,600
46.0	124569	NUTRABEM	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	348.296	0,030	10.448,880
48.0	124574	FARMOQUIMICA	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81706251000198	g	46.238	0,700	32.366,600

49.0	124574	ATILLUS MULTI	HASSEN RAAD DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA	21296343000115	g	15.412	0,850	13.100,200
50.0	124576	NESTLE	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	90.000	0,470	42.300,000
53.0	124580	NESTLE	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	560	28,280	15.836,800
VALOR TOTAL							2.097.786,695	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Abril 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 300/2023

DATA 01/04/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-03121-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CME, DESTINADO A UPA CAJAZEIRAS, HRC, CSCA, HRDJC E HRQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	124025	BLUEPAD	SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	08675394000190	Un	3.454	250,000	863.500,000
2.0	124025	MEDCIR	MEDICAL CIRURGICA LTDA - EPP	60683786000110	Un	201	397,400	79.877,400
3.0	77748	MEDCIR	MEDICAL CIRURGICA LTDA - EPP	60683786000110	Un	25	229,800	5.745,000
6.0	104410	PCA	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -	00304559000377	Un	150	28,800	4.320,000
7.0	104411	PCA	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -	00304559000377	Un	160	28,800	4.608,000
8.0	104412	PCA	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -	00304559000377	Un	160	28,800	4.608,000
9.0	104413	PCA	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -	00304559000377	Un	150	28,800	4.320,000
10.0	104414	PCA	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -	00304559000377	Un	150	28,800	4.320,000
11.0	104415	PCA	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -	00304559000377	Un	200	28,800	5.760,000
12.0	21978	PCA	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -	00304559000377	Un	60	37,400	2.244,000
14.0	124204	PCA	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -	00304559000377	Un	160	28,800	4.608,000
15.0	86203	PCA	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -	00304559000377	Un	150	45,000	6.750,000
16.0	112843	LUDAN	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	1.520	1,900	2.888,000
17.0	112841	LUDAN	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	3.500	3,400	11.900,000
20.0	112838	LUDAN	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	5.520	7,180	39.633,600
VALOR TOTAL							1.045.082,000	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Abril 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 117/2023

DATA: 15/04/2024
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-02276-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PADRÕES ESPORTIVOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)



ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	52296	ARTHUR	ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA	46462463000176	KIT	6,00	406,00	2.436,00
2.0	94318	ARTHUR	ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA	46462463000176	KIT	74,00	870,00	64.380,00
3.0	15587	ARTHUR	ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA	46462463000176	KIT	4,00	462,00	1.848,00
4.0	121756	ARTHUR	ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA	46462463000176	KIT	4,00	739,00	2.956,00
5.0	50338	ARTHUR	ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA	46462463000176	KIT	2,00	617,00	1.234,00
VALOR TOTAL								72.854,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Abril 2024

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01004-9
Nº do Contrato 0027/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA ESTADUAL DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.
Valor 72.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/4/2024 A 14/4/2025
Data da Assinatura 15/4/2024
Gestor do Contrato LISSIANNE OLIVEIRA - Mat.: 172.062-7
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01400-8
Nº do Contrato 0037/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado MARIA OTÍLIA DE ARAÚJO
Valor Original do Contrato 6.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR EM BREJO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA RUA CONRADO SEVERINO, S/N, BAIRRO CENTRO, BREJO DOS SANTOS/PB
Valor do aditivo 6.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2023 A 11/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 17/4/2024
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-03434-9
Nº do Contrato 0032/2018
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor Original do Contrato 5.450.026,32
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 0032/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO, POR FORÇA DESTE ADITIVO, PASSA A SOFRER PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 17 DE ABRIL DE 2024 E TÉRMINO EM 16 DE OUTUBRO DE 2024 OU QUANDO DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIUNDO DO CERTAME QUE SE ALMEJA COM OS AUTOS SOB Nº 19.000.000050.2024 OU OUTRO QUE SE VENHA A INSTAURAR COM MESMO OBJETO. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: A WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, MAT.: 178.337-8, PORT.: 608/2023/SEAD, D.O.E/PB: 30/11/2023.
Valor do aditivo 2.725.013,16
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4195.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
030.101.06.122.5046.4198.0287.3390.39.500.0.1.0000.0030.101.10.122.5046.4197.0287.3390.39.500.0.1.1002.0030.101.12.122.5046.4196.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 17/10/2018 A 16/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/10/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.975.144,76
Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/04575 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02739-2
LICITAÇÃO BB Nº 1039349

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A OFICINA ORTOPÉDICA DA FUNAD. ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA - ME;

- CNPJ nº 24.499.337/0001-53;

- Itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 (DILEPÉ/POLIOR);

Perfazendo o valor global de R\$ 376.631,45 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), classificadas pelo critério do menor preço por Item. Os itens 15, 16, 17, 18 e 19 foram fracassados pelo valor.

João Pessoa-PB, 12 de abril de 2024.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB
Matrícula nº 914.876-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, HOMOLOGO a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 12 de abril de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/05240 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº082/2024
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 22/04/2024 ÀS 16:30h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL E MACRORREGIONAIS DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 166/2024/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 22/04/2024 (vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro), a serem entregues na sala da Subgerência de Licitação/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 17 de abril 2024.

Mariana Freire de Sousa
Agente de Contratação
Matrícula nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/07970
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02442-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DE APRENDIZAGEM, DIDÁTICO E GRÁFICO DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA MINISTRADO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA ESP-PB, VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, FINANCIADO COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB O Nº 4740/OC-BR.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- STAMP LINE LTDA.

- CNPJ nº 46.462.463/0001-76

- Lote (s): 02, 14, 15 e 16

- LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA

- CNPJ nº 23.288.828/0001-92

- Lote (s): 04

- L&J TRANSFER LTDA.

- CNPJ nº 23.288.828/0001-92

- Lote (s): 12

**- HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA.**

- CNPJ nº 07.220.883/0001-94

- Lote (s): 18, 19 e 20

- VELHA GRÁFICA LTDA.

- CNPJ nº 04.664.811/0001-48

- Lote (s): 13

Perfazendo o valor total de **R\$ 152.615,00** (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze reais), classificadas pelo critério do menor preço global.

Os lotes 01, 06, 07, 10 e 11 foram desertos e os lotes 03, 05, 08, 09, 17 e 21 restaram fracassados.

João Pessoa-PB, 15 de abril de 2024.

Elis Roberta Sousa de Medeiros
Pregoeira Oficial da CEL/AMAR/SES-PB
Matrícula nº 192.926-7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira Oficial, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 15 de abril de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 189.111-1

TERMO DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2024**

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA CNPJ nº 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 18 de março de 2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000

Reserva: 3295

Valor Global: R\$ 25.374,40 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 016/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00995-4

Nº do Contrato 0015/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAÍBA - FOP

Objeto 2ª CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB.

Valor 9.871.564,19

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/3/2025

Data da Assinatura 4/3/2024

Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00997-1

Nº do Contrato 0019/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado INSTITUTO DE CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS CAROLINA BANDEIRA - ICB

Objeto 2ª CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB.

Valor 9.871.564,19

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/3/2025

Data da Assinatura 4/3/2024

Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/250001.00132.

Nº do Instrumento 0031/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Objeto DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EM SAÚDE DENOMINADOS REGPET, M-NUTES, CARDIO-NUTES, E REG-NUTES

Valor 1.000.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.20.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 09/04/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 09/04/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.000.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 133 publicada no DOE de 19/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 066/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da empresa **ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ de nº **39.712.645/0001-92**, referente à apresentação do **grupo Maracastelo** no XVI Encontro Nacional de Aleitamento Materno, a ser realizado no Teatro a Pedra do Reino, no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 18 de abril de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00375.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 027/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 060/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA**, cujo o nome fantasia **RENASCER PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.800.189/0001-00**, referente à análise dos projetos submetidos ao Edital Prêmio Paraíba Junina, dentro da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, no período de 11/04 a 09/05/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00375.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA****AVISO DE RESULTADO SORTEIO LEILOEIRO OFICIAL CAGEPA**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que o Leiloeiro Credenciado e Sorteado para realizar o leilão de bens móveis Nº 001/2024 da CAGEPA, FOI: FILIPE PEDRO DE ARAÚJO. O mesmo, deve comparecer a Cagepa, para assinatura do contrato na forma e prazo estipulado no edital de Chamamento Público nº 001/2022. Informamos que as listas dos bens à serem leiloados encontram-se disponíveis no site da CAGEPA juntamente com o termo de referência, que poderão ser retirados no site www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

Iêda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 24-00066-5**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 004/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de segurança eletrônica compreendendo monitoramento 24 horas, botão de pânico, cerca elétrica com concertina, câmeras e alarmes, incluindo instalação e manutenção, visando a segurança patrimonial nas dependências da Gerência de Relações com Cliente, Coordenação de Grandes Clientes do Litoral e Atendimento ao Cliente de João Pessoa localizados na Avenida Epitácio Pessoa, 1024, Torre, João Pessoa, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa **ALAMO - SEGURANCA ELETRONICA LTDA** para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 00.149.706/0001-10 com proposta no valor global de R\$ 44.106,00 (Quarenta e quatro mil e cento e seis reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente



TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0003/2022 – CONTRATO Nº 0011/2023
 CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
 CONTRATADA: JSD COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CNPJ: 12.776.174/0001-20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2024/11241
 Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Empresa especializada para Prestação de Serviço de Atendimento ao Público, inclusive aqueles que possuem Necessidades Especiais, que inclua Planejamento, Desenvolvimento, Integração, Implantação, Operação, Sustentação e Suporte Técnico de Modelo Omnichannel, que adote o Contact Center e meios de Integração Multicanal, destinados a Campanha de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), sem a contratação de mão de obra com dedicação exclusiva.
 Com fundamento no Artigo 81 da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento as alterações descritas abaixo:
ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
 DE: Sra. SÔNIA MARIA DIAS, brasileira, Empresária, CPF sob o nº 238.151.754-53, RG. Nº 679.220 2º via - SSSDS-PB
 PARA: Sr. JOSÉ WELLINGTON SOUSA DAS NEVES, brasileiro, Empresário, CPF sob nº 291.812.658-67, RG. Nº 38.999.237-9 – SSP-SP
ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO COMERCIAL
 DE: Estabelecida no Parque Solon de Lucena, 196, Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba - CEP Nº 58.013-131.
 PARA: Estabelecida na Avenida Almirante Barroso, 584, Centro, João Pessoa, no Estado da Paraíba – CEP Nº 58.013-120.
 Data da Assinatura: 16/04/2024
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0125/2022
CONTRATO Nº: 0114/2022
TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
LOCADOR: JOÃO HORACIO
Objeto- Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0114/2022, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 29/05/2024 e término em 28/05/2025, de acordo com o Processo Administrativo nº CGP-PRC-CGP-PRC-2024/07481.
 Acordam os CONTRATANTES em MANTER o Valor do CONTRATO Nº 0114/2022, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, no Valor Mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.
 O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
Vigência: 29/05/2024 À 28/05/2025
Data da Assinatura: 17/04/2024
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00996-2
Nº do Contrato 0088/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L V LOCAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO - EMISSÁRIO DE RECALQUE DO SES JOSÉ AMÉRICO E EMISSÁRIO DE GRAVIDADE DO SES CIDADE VERDE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 029/2023, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 888/2022 E Nº 1425/2022, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/40257.
Valor 1.800.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/4/2024 A 15/10/2024
Data da Assinatura 15/4/2024
Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01003-1
Nº do Contrato 0102/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 09, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 038/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/11838.

Valor 344.505,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 17/4/2025
Data da Assinatura 17/4/2024
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 09327-0
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 PROCESSO SDS-PRC-2023/00587 CERTIFICADO DE REGISTRO CGE: 24-00362-4.

Objeto: Contratação de Empresa, por meio de Inexigibilidade de licitação, para prestar serviços continuados de manutenção de 3º e 4º nível preventiva, corretiva e curativa para motores SAFRAN modelos ARRIEL 1D1 (SN 19345) E ARRIEL 2D (SN 53221).
Empresa: SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 48.090.120/0001-53, sediada na Rua Capitão Guynemer, 1626, Xerém, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25.250-615.
Valor: R\$ 878.579,357 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e trezentos e cinquenta e sete centésimos de centavos).
Dotação Orçamentária: 26101.06.122.5046.4216 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte:500.

ITEM	CÓDIGO SGC	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
1	109552	CONTRATAÇÃO de empresa, homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), especializada na prestação de serviços de manutenção continuada preventiva, corretiva e curativa de motores a reação, incluindo 3º e 4º nível e fornecimento de peças, componentes e acessórios, com capacidade de efetuar revisão geral (OVERHAUL), reparos de motores, módulos e acessórios, de ampla cobertura na modalidade de pagamento por Suporte por Hora de Voo (SBH - Support by the Hour), bem como troca standard, dos motores a reação dos helicópteros fabricados pela Air Bus, para os modelos Arriel 1D1 e Arriel 2D, que compõem os Grupos Motopropulsores das aeronaves operadas pelo Grupamento Tático Aéreo da Paraíba - GTA/PB, em conformidade com as demais especificações do Projeto Básico.	HORAS DE VOO DO MOTOR ARRIEL 1D1	300 Horas Anuais	284,03 €	85.209,00 €
			HORAS DE VOO DO MOTOR ARRIEL 2D	300 Horas Anuais	253,89 €	76.167,00 €

VALOR TOTAL ANUAL: 161.376,00 € (Cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis euros)
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 878.579,357 (Oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais, trezentos e cinquenta e sete centésimos de centavos)
COTAÇÃO DO EURO: 1€ = 5,4443 R\$ (Preço de venda do Euro, cotado da data de 10/10/2023; Informação retirada do site: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes/)

Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
 De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação do Grupamento Tático



Aéreo – GTA/PB, “Ratifico” o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 15 de abril de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00524-9
Nº do Contrato 0012/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Valor Original do Contrato 197.963,11
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS, ADICIONAIS, NA MODALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SESDS.
Valor do aditivo 197.963,11
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/3/2021 A 11/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 593.889,33
Gestor do Contrato MARIA LUIZA NEVES DA COSTA - Mat.: 145.672-5
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00318-7

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 14 de maio de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024.. Objeto: Instalação de divisórias em drywall e portas com revestimento acústico a fim de mitigar ruídos e proporcionar privacidade para a realização das atividades do Presidente e dos Diretorias desta Companhia. Fone/fax: (83) 98858-8754 – e-mail: cpl@codata365.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.codata.pb.gov.br, na aba ACESSO RÁPIDO – Licitações/Editalis/e concursos e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação Nº 1043688.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

José Lusmá Felipe dos Santos Filho
Pregoeiro

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01038-0
Nº do Contrato 0010/2023
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – FUNETEC
Valor Original do Contrato 2.880.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Valor do aditivo 2.880.000,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/4/2023 A 13/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/4/2024
Gestor do Contrato MARCUS ALVES DE JESUS - Mat.: 135034
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 0012/2024)

OBJETO: Realização do EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVACÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERESSADO:
CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA
CNPJ nº 37.224.146/0006-35

VALOR:

O valor mensal do contrato é de **R\$2.766,60(Dois mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta centavos).**

PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 141/2024

Cadastro da CGE: 24-00375-7

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o parecer **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/24964 (FOLHAS 148-157)**, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10705 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 15 de Abril de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 018/2024

REGISTRO CGE Nº 24-0000367-5

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.vlleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciada junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.vlleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias nos úteis compreendidos entre 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos dias úteis compreendidos entre 06/05 à 09/05/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Antônio Artur Ferreira, Alto da Tubiba, Patos-PB, CEP 58708-505. O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br e www.vlleiloes.com.br.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 019/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00389-9

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS, que ocorrerá no dia 15 de maio de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.vlleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciada junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.vlleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias nos úteis compreendidos entre 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos dias úteis compreendidos entre 06/05 à 09/05/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Avenida Engenheiro Agrônomo Álvaro Ferreira, S/N - Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP: 58071-680 - SEMOB/JP O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br e www.vlleiloes.com.br.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 017/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00390-5

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 13 de maio de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.vlleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciada junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.vlleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias nos úteis compreendidos entre 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos dias úteis compreendidos entre 06/05 à 09/05/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço:



Avenida Francisco Lopes de Almeida, 2168 - Malvinas, Campina Grande - CEP: 58432-570 (1ª Ciretran - Campina Grande - PB). O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos Sites www.detran.pb.gov.br, e www.vlleiloes.com.br.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00497
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, IV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00380-6

OBJETO: Aquisição dos materiais descartáveis desertos e fracassados do PBS-PRC-2023/00515, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0282/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **MULTI FIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI**, CNPJ Nº 31.052.856/0001-34, no valor total de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, **SABRA ENÉAS DE SOUZA** CNPJ Nº 28.769.083/0001-05, no valor total de **R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais)** e **VINIPLAS REVESTIMENTOS VINÍLICOS E EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA** CNPJ Nº 04.543.319/0001-14, no valor total de **R\$ 49.005,00 (quarenta e nove mil e cinco reais)**. **Perfazendo o total de R\$ 240.205,00 (duzentos e quarenta mil duzentos e cinco reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00594

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 149/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00150-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MDF, PEÇAS DE APOIO E PORTAS PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0298/2024 - AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **TACIEL DA SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.639.423/0001-66, perfazendo o total de **R\$ 249.370,66 (Duzentos e Quarenta e Nove mil e Trezentos e setenta e seis reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01262

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 170/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-03125-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 308/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.190.090/0001-70, perfazendo o total de **R\$ 30.528,14 (Trinta mil Quinhentos e Vinte e Oito reais e Quatorze centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01019

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0145/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00036-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - PREGÃO - HSGER.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0301/2024 - AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.455.009/0001-01, no valor total de **R\$ 17.689,00 (dezesete mil seiscentos e oitenta e nove reais)**, **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, no valor total de **R\$ 267.345,58 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor total de **R\$ 327.963,70 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta e setenta e sete centavos)**, **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de **R\$ 248.362,50 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, no valor total de **R\$ 116.064,00 (cento e dezesseis mil e sessenta e quatro reais)**, **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.628.333/0001-46, no valor total de **R\$ 438.215,00 (quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quinze reais)**, **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0015-00, no valor total de **R\$ 198.450,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**, **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, no valor total de **R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)**, **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total de **R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)**, **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, no valor total de **R\$ 148.679,60 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**, **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor total de **R\$ 21.223,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e três reais)**, **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de **R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais)**, **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03817.043/0001-52, no valor total de **R\$ 66.006,20 (sessenta e seis mil e seis reais e vinte centavos)**, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, no valor total de **R\$ 21.738,40 (vinte e um mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24, no valor total de **R\$ 513.428,10 (quinhentos e treze mil quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos)** e **VITALE COMERCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.160.019/0001-44, no valor total de **R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**. **Perfazendo o total de e R\$ 2.638.945,08 (Dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01654

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 011/2024

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00188-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS CLASSIFICADOS COMO "GERAL" PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO H.S.G.E.R.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 309/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **SR - PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.757.876/0001-30, no valor total de **R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)**, **FAZ VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.983.819/0001-17, no valor total de **R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)**, **INSMART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.042.902/0001-07, no valor total de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.441.460/0001-20, no valor total de **R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)**, **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.062/0001-88, no valor total de **R\$ 14.281,50 (quatorze mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**, **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.807/0001-67, no valor total de **R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais)**, **FARMAGUEDES COMERCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.240/0001-42, no valor total de **R\$ 24.036,00 (vinte e quatro mil e trinta e seis reais)**, **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de **R\$ 2.146,00 (dois mil cento e quarenta e seis reais)**, **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de **R\$ 36.392,40 (trinta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)** e **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-77, no valor total de **R\$ 26.376,60 (vinte e seis mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**. **Perfazendo o total de R\$ 182.216,50 (cento e oitenta e dois mil**



duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00181
INEXIGIBILIDADE Nº 102/2024**

(art. 38, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00397-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO PEDIÁTRICO ORIGINAL PHILIPS. PARA USO EM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA MARCA PHILIPS MODELO AFINITI CVX ULTRASOUND SYSTEM SN: US123R1323, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0285/2024- AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0001-78 no valor global de **R\$ 170.750,00** (cento e setenta mil, setecentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00259**

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 054/2024

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00270-9

OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GERADORES – HSGER.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0314/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.502.112/0001-15, perfazendo o total de **R\$ 97.340,88** (Noventa e sete mil trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00399**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00369-1

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: R.D.N.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0262/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: BOYNTON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 92.629.658/0001-85, no valor total de **R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais) e SÃO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 05.492.372/0001-04, no valor total **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais). Perfazendo o total de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 17 de abril de 2024, pag. 22

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01855**

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 035/2024

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00121-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO - OPME -

EXTRA SUS - PACIENTE C.A.F.F.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0317/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, perfazendo o total de **R\$ 91.525,11** (Noventa e Um mil Quinhentos e Vinte e Cinco reais e Onze centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00394**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90019/2024 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00384-8**

INÍCIO DA DISPUTA: 08/05/2024 às 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Pércles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

Luiz Pércles de Amorim Cavalcante
Matricula nº 01027
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01507**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 158/2023 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00286-7**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/05/2024 às 09h.

OBJETO: Contratação de empresa com serviço técnico especializado em engenharia clínica, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, ronda, calibração, treinamento de operadores, com fornecimento integral de peças/materiais de reposição e de serviços especializados.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

Amanda Franco de Lima
Matricula nº 000611
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE REMARCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00224**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90043/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00385-6**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/05/2024 às 14h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (computadores desktop), incluída manutenção preventiva e assistência técnica.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

Amanda Franco de Lima
Matricula nº 000611
Agente de Contratação

**EXTRATOS****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01001-4
Nº do Contrato 0202/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
Objeto PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO.
Valor 56.448,09
Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 10/4/2025
Data da Assinatura 10/4/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01002-2
Nº do Contrato 0254/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO.
Valor 1.903,00
Período da Vigência do Contrato 12/4/2024 A 12/4/2025
Data da Assinatura 12/4/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01000-6
Nº do Contrato 0048/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - MSCE - PREGÃO
Valor 260.792,00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 13/3/2025
Data da Assinatura 13/3/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00998-9
Nº do Contrato 0253/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO.
Valor 6.564,80
Período da Vigência do Contrato 12/4/2024 A 12/4/2025
Data da Assinatura 12/4/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01008-1
Nº do Contrato 0255/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO.
Valor 21.088,00
Período da Vigência do Contrato 12/4/2024 A 12/4/2025
Data da Assinatura 12/4/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.001832.2023**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Solicitação de Cotação – SDC nº 001/2024
 OBJETO: Aquisição de Videowall – Sistema Completo – Aquisição, Integração e Instalação na Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA.
CADASTRO CGE nº: 24-00087-1
 O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na

conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	Aquisição de Videowall – Sistema Completo – Aquisição, Integração e Instalação na Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA.	238.532,00	GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA.	43.905.981/0001-29
VALOR TOTAL:		R\$ 238.532,00		

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDC** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 18 de abril de 2024.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA**ERRATA
SOLICITAÇÃO DE OFERTA – SDO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 28.000.000007.2024**

Nº DE CADASTRO NA CGE: 24-00271-7

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE 4.449 CISTERNAS DE PLACAS NA ZONA RURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

A Comissão Especial de Licitação torna pública as alterações no Item 6 – Instalações Hidráulicas das Memórias de Cálculo da Solicitação de Oferta – SDO nº 005/2024.

A documentação atualizada pode ser obtida no site do Projeto Cooperar <http://www.cooperar.pb.gov.br/downloads>. Os demais itens do Edital/Solicitação de Ofertas permanecem inalterados.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

José Marciano Mendes de Araújo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Hospital Regional de Queimadas**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: GRAN FORTE SEGURANCA PRIVADA LTDA.

CNPJ: 11.730.274/0001-52

Vigência: Março/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4109

Valor Global: R\$ 43.535,14 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, NO PERÍODO DE **MARÇO 2024**, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/07074.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CONSERTE - ANTONIO DE ARRUDA PINTO ME.

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Vigência: Março/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4196

Valor Global: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A SER REALIZADO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, NO PERÍODO DE **MARÇO 2024**, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/08040.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA.

CNPJ: 33.692.733/0001-93

Vigência: Março/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4344



Valor Global: R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, NO PERÍODO DE MARÇO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/07056.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 45/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CNPJ nº 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 18 de abril de 2024

Vigência: 01 a 31 de março de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 4156 **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1900 **Exercício** 2024

Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RAIOS-X, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 46/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: MARIA BEATRIZ DA SILVA COSTA ME, CNPJ nº 52.213.988/0001-70

Data da Assinatura: 18 de abril de 2024

Vigência: 01 a 31 de março de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 4154 **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1900 **Exercício** 2024

Valor Global: R\$ 6.000,00(Seis mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 25/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 17 de abril de 2024.

Vigência: MARÇO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 4128

Valor Global: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRASUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/07360.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 24/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 17 de abril de 2024.

Vigência: MARÇO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 4125

Valor Global: R\$ 2.958,0 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRASUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/07366.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 23/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 17 de abril de 2024.

Vigência: MARÇO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 4132

Valor Global: R\$ 1.206,40 (mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRASUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/07351.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 22/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 16 de abril de 2024.

Vigência: MARÇO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 4131

Valor Global: R\$ 2.429,60 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRASUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/07345.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA SOPHIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, CNPJ: 12.954.736/0001-88.

Data da Assinatura: 17/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 4323

Valor Global: R\$ 6.080,00 (SEIS MIL E OITENTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 091/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDAO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO,

CNPJ: 36.442.967/0001-70.

Data da Assinatura: 17/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 4339

Valor Global: R\$ 21.150,00 (VINTE E UM MIL CENTO E CINQUENTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 093/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 31/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa JD Serviços de Recepção e Apoio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: :40.729.834/0001-57, referente a prestação de serviço de recepção e portaria, com reposição de peças, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 015, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/07899** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa JD Serviços de Recepção e Apoio LTDA, conforme Nota Fiscal nº:015 no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais) sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: JD Serviços de Recepção e Apoio LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mês de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 46146-6 Agência 1061-8, Do Banco Bradesco em favor de JD Serviços de Recepção e Apoio LTDA

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a JD Serviços de Recepção e Apoio LTDA confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestação de serviço de recepção e portaria, com reposição de peças, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no mês de fevereiro, referente às Nota Fiscal nº: 015, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

JD Serviços de Recepção e Apoio LTDA

CNPJ 40.729.834/0001-57

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 33/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 24.050.462/0001-81, referente a Serviço de Locação de Cama e Berço tipo Hospitalar, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 624, no valor total de R\$ 16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais), sem cobertura sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/08128** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA, conforme Nota Fiscal nº: 624 no valor total de R\$16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mês de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 52889-7 Agência 2080, Do Banco Bradesco em favor de SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a Locação de Cama e Berço tipo Hospitalar, no valor total de R\$ 16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais), no mês de fevereiro, referente às Nota Fiscal nº: 624, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ 24.050.462/0001-81

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 36/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.824.717/0001-28, referente a Prestação de Serviço Médicos e de Profissionais (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) Especializados em Nefrologia para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 027, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/08805** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, Prestação de Serviço Médicos e de Profissionais (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) Especializados em Nefrologia conforme Nota Fiscal nº: 027 no valor total de R\$12.000,00 (Doze mil reais) sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$12.000,00 (Doze mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mês de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 28351-7, Agência 1563-6, Do Banco Bradesco em favor de : NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a Prestação de Serviço Médicos e de Profissionais (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) Especializados em Nefrologia, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), no mês de fevereiro, referente às Nota Fiscal nº: 027, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ 21.824.717/0001-28

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 37/2024****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e à empresa COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 02.914.690/0001-10, referente ao Serviço de Locação de Multifuncional para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 040131, no valor total de R\$ 1.795,00 (Mil setecentos e noventa e cinco reais), conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/08805** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA, Serviço de Locação de Multifuncional conforme Nota Fiscal nº: 040131 no valor total de R\$1.795,00 (Mil setecentos e noventa e cinco reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$1.795,00 (Mil setecentos e noventa e cinco reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mês de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 27439-9, Agência 1729-9, Do Banco Bradesco em favor de: COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como o Serviço de Locação de Multifuncional, no valor total de R\$ 1.795,00 (Mil setecentos e noventa e cinco reais), no mês de fevereiro, referente às Nota Fiscal nº: 040131, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.914.690/0001-10

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73 Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPIA

Data da Assinatura: 15/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.102 Reserva: 4314

Valor Global: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

OBJETO: OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ n.º 18.836.913/0001-08 Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRÚRGICO

Data da Assinatura: 15/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.10

02 Reserva: 4316

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

OBJETO: OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ n.º 18.836.913/0001-08 Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRÚRGICO

Data da Assinatura: 15/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.102 Reserva: 4317

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

OBJETO: OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0007/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: BIOMEXX - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CAMPINENSE - LTDA - CNPJ: 41.163.069/0001-13

Data da Assinatura: 27/03/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 3572 - **Valor Global:** e R\$ 11.810,65 (Onze mil, oitocentos e dez reais, e, sessenta e cinco centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO COM PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/04566.

Marcela Tárzia Barros Pereira

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0008/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: BIOMEXX - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CAMPINENSE - LTDA - CNPJ: 41.163.069/0001-13

Data da Assinatura: 27/03/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 3573 - **Valor Global:** e R\$ 16.914,18 (Dezesseis mil novecentos e quatorze reais e dezoito centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO COM PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PERÍODO REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/04577.

Marcela Tárzia Barros Pereira

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0009/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 50.318.072/0001-50.

Data da Assinatura: 02/04/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 3743 - **Valor Global:** e R\$ 16.992,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 UND - FOCO CIRÚRGICO E 03 UND - CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA. PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/05814.

Marcela Tárzia Barros Pereira

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0012/2024**Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

Contratado: ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, CNPJ: 02.715.056/0001-58.

Data da Assinatura: 09/04/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4083 - Valor Global: R\$ 18.666,60 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais, e, sessenta centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PERÍODO REFERÊNCIA: 11/03/2024 A 31/04/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/07306.

Marcela Tárzia Barros Pereira**Matrícula 170.323-4****Diretora Geral****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0013/2024****Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - CNPJ: 11.426.166/0001-90.

Data da Assinatura: 15/04/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4083 - Valor Global: R\$ 56.918,85 (Cinquenta e seis mil novecentos e dezoito reais e, oitenta e cinco centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. PERÍODO REFERÊNCIA: MARÇO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/07834.

Marcela Tárzia Barros Pereira**Matrícula 170.323-4****Diretora Geral****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0010/2024****Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 50.318.072/0001-50.

Data da Assinatura: 02/04/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3745 - Valor Global: e R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 UND - FOCO CIRÚRGICO E 03 UND - CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA. PERÍODO REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/06573.

Marcela Tárzia Barros Pereira**Matrícula 170.323-4****Diretora Geral****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0012/2024****Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

Contratado: ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, CNPJ: 02.715.056/0001-58.

Data da Assinatura: 09/04/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4083 - Valor Global: R\$ 18.666,60 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais, e, sessenta centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PERÍODO REFERÊNCIA: 11/03/2024 A 31/04/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/07306.

Marcela Tárzia Barros Pereira**Matrícula 170.323-4****Diretora Geral****Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga****EXTRATO**

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N.º 075/2024 – DISPENSA**

Contratante: Complexo de Doenças Infeciocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.

Contratado: ALTA TENSÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 42.143.772/0001-22

Data da Assinatura: 18/04/2024.

Vigência: 18/04/2024 a 17/04/2025.

Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 4148

Valor Global: R\$ 59.058,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta e oito reais).

Gestor do contrato: THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA - Matrícula n.º 187.497-7 - Portaria n.º 03/2023.CHCF

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA SUBSTAÇÃO.

Gilberto Costa Teodozio**Diretor Geral do CHCF****Matrícula: 187.741-1****Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba****EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04537-6

Nº do Contrato 0115/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 948.628,12

Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

Valor do aditivo -7.551,95

Período da Vigência do Contrato 25/11/2022 A 17/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/4/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.174.814,54

Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 7706545

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01507-1

Nº do Contrato 0030/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Valor Original do Contrato 995.115,76

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 8/5/2023 A 30/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 10/4/2024

Gestor do Contrato ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - Mat.: 770847-5

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04696-8

Nº do Contrato 0112/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado REAL ENERGY LTDA

Valor Original do Contrato 1.752.517,05

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 23/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 25/3/2024

Gestor do Contrato LUCIANA MEIRA VERS FIGUEIREDO - Mat.: 7708882

LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

**Superintendência da
Administração do Meio Ambiente****EXTRATO****SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-02030-9

Nº do Contrato 0029/2020

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado KAIROS SEGURANÇA LTDA

Valor Original do Contrato 1.329.273,60

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR POR PEDIDO DE REPACTUAÇÃO



Valor do aditivo 249.212,16
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.60
 Período da Vigência do Contrato 29/6/2020 A 29/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 31/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.317.094,40
 Gestor do Contrato JEMENSON DO NASCIMENTO CORREA - Mat.: 720.484-1
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80168-2
 Nº do Instrumento A038/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/07595.
 Valor 132.268,16
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 8/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 8/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80169-1
 Nº do Instrumento A040/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/08477.
 Valor 170.893,06
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 15/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 15/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80170-4
 Nº do Instrumento A041/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/08197.
 Valor 64.535,04
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 15/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 15/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80171-2
 Nº do Instrumento A042/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/08681.
 Valor 145.736,20
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 5/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 5/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80172-1
 Nº do Instrumento A043/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO

SEE-PRC-2024/08536.

Valor 121.106,56
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 13/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 13/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80173-9
 Nº do Instrumento A044/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12693.
 Valor 150.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 26/3/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 26/3/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80174-7
 Nº do Instrumento A045/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12904.
 Valor 65.165,51
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 31/3/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 31/3/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81143-5
 Nº do Instrumento 0332/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 Valor Original do Instrumento 472.166,67
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA PARA 30 DE JUNHO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/14094.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 30/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 15/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/220001.00072.
 Nº do Instrumento 0026/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CORIOLANO DE MEDEIROS, EM PATOS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00182
 Valor 1.500.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 15/04/2024 a 31/12/2024
 Data da assinatura 15/04/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.500.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 132 publicada no DOE de 19/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00999-7
 Nº do Contrato 0003/2024
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
 Contratado CS BRASIL FROTAS S.A.
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO



PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EMP-PRC-2024/00068, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO E DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO NA PARAÍBA (PROGRAMA EMPREENDER PB).

Valor 65.626,80
Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 17/4/2025
Data da Assinatura 17/4/2024
Gestor do Contrato MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 187.633-3
FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PLANILHA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA "EMPREENDER PARAÍBA"
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
ERBATA
Nº 16598
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60039-3

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0473/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0473/2024
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 8 columns: N° Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Cancelado, Planilha Anterior, Linha de Crédito, Reserva Orcamentaria.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1699/2024

PLANILHA Nº: 1699/2023
Nº PRIMEIRO TERMO: 189/2023 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 211/2024 QUANTIDADE DE TERMOS: 33 VALOR TOTAL TERMOS - R\$ 1.101.616,88
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 189/2023 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 3353/2023 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 07 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35.101.12.364.5006.6064/35.210.12.573.5011.1998

Table with 11 columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01009-0
Nº do Contrato 0013/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor 80.862,77
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 10/4/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01010-3
Nº do Contrato 0014/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado ALDRIN COUTINHO ARAUJO LTDA EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor 16.653,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 10/4/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01011-1
Nº do Contrato 0016/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor 15.590,52
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 10/4/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01012-0
Nº do Contrato 0017/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado NORT FRUT LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor 49.391,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 10/4/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIREÇÃO GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-80175-5
Nº do Instrumento 0005/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS - ACPA
Objeto CONSTITUIU OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO É OFERECER SERVIÇO DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL, APRESENTANDO UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR E O ENVOLVIMENTO DIRETO DE PROFISSIONAIS, CUIDADORES E FAMILIARES NO PROCESSO DE CUIDADO. AS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO ESTÃO PAUTADAS A PARTIR DAS NECESSIDADES SINGULARES DE CADA INDIVÍDUO, CONSIDERANDO O IMPACTO DA DEFICIÊNCIA SOBRE SUA FUNCIONALIDADE E GRAU DE CADA AUTISTA, BEM COMO OS FATORES CLÍNICOS, EMOCIONAIS, AMBIENTAIS E SOCIAIS ENVOLVIDOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 1.806.488,50
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6084.0287.3350.39.761.0.1.000027.
101.08.244.5008.6084.0287.3350.43.761.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 9/4/2024 A 30/4/2025
Data da Assinatura 9/4/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00498-6
Nº do Contrato 0004/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
Valor Original do Contrato 1.783.880,00
Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 443.170,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ESTE VALOR ACRESCIDO REPRESENTA 24,84% (VINTE E QUATRO INTEIROS E OITENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL, E O MESMO PASSA A TER MONTANTE DE R\$ 2.227.050,50 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS, CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)''

Valor do aditivo 443.170,50

Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.1855.0287.3391.39.500.0.1.0000.01
31.101.18.544.5003.1855.0287.3391.39.700.0.1.0000.02

Período da Vigência do Contrato 12/3/2021 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 26/3/2024

Gestor do Contrato ROBI TABOLKA DOS SANTOS - Mat.: 182.125-3
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01006-5
Nº do Contrato 0025/2024
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado KEYNIE ENRIQUE SANCHEZ ROSALES
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 18/3/2024 A 18/3/2025
Data da Assinatura 18/3/2024
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01007-3
Nº do Contrato 0002/2024
Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ESTORNO DE PASSAGENS OU BILHETES ELETRÔNICOS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO(E-MAIL E TELEFONE) E, TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES E CONEXO A ATIVIDADE FIM DAS OPERADORAS DE VIAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTRAENTE
Valor 59.900,00
Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4216.0287.3390.33.753.0.1.0000.0
109.202.25.752.5001.2226.0287.3390.33.753.0.1.0000.0109.202.25.752.5001.2227.0287.3390.33.50
1.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 17/4/2025
Data da Assinatura 17/4/2024
Gestor do Contrato TELMA MARIA SILVA MARTINS - Mat.: 100.009-4
JOSÉ OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03169-0
Nº do Contrato 0011/2021
Contratante FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Contratado AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.569.545,98
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FERH 0011/2021

FIRMADO ENTRE AS PARTES PELO PERÍODO DE MAIS 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 06/06/2024 A 06/12/2024

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 31.902.18.544.5003.1509.0287.3390.35.759.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 26/7/2021 A 6/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/4/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.629.973,50

Gestor do Contrato LOVANIA MARIA WERLANG - Mat.: 123.481-6
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00061
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: S.D COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BENS E SERVIÇOS GRÁFICOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTAZES GRÁFICOS PARA CAMPANHA RELACIONADA À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
NOTA DE EMPENHO: 00224/2024
Data da Nota de Empenho: 18/04/2024
Unidade Orçamentária: 10101.14.122
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5046.4216
Elemento Despesa: 33909
Classificação: 523
RO: 151/2024
Valor: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/570001.00002.
01/2024

Nº do Instrumento 01/2024

Concedente FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Objeto MANUTENIR O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA, GERIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, SENDO UTILIZADO POR TODOS OS ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, COMPOSTO POR 53 SITES DE REPETIÇÃO, 497 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE) TRANSCÉPTORES FIXOS, 1447 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE) TRANSCÉPTORES MÓVEIS, 5260 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA) TRANSCÉPTORES PORTÁTEIS, OBEDECENDO OS PADRÕES DE MISSÃO CRÍTICA DE RADIOCOMUNICAÇÃO E COBERTURA EM TODO O ESTADO.

Valor 5.371.438,72

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.2217.0287.3390.39.1.759.0000

Período da vigência do Instrumento 01/03/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 01/03/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.371.438,72

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 134 publicada no DOE de 19/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO DE ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

INTIMAÇÃO DE TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO Nº 002/2024

Através da presente publicação, a empresa ASPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.642.755/0001-03, localizada na Rua Coronel Milton Freire, 2827, Capim Macio, Natal-RN, CEP. 59.078-310, representada pelo Sr. José Michell de Queiroz Rodrigues, contratada por meio dos Contratos nºs: 011/2022 e 019/2021, derivados do Pregão Eletrônico nº 030/2021, fica devidamente INTIMADA acerca do TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO DO ESTADO DA PARAÍBA, registrado no processo nº: 2024120000201 (TCC), derivado do procedimento de gestão administrativa nº 001.2023.033911 (MPPB), que resultou na aplicação de multa no valor de R\$ 33.771,85 (Trinta e três mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) pelos atrasos recorrentes dos salários de seus colaboradores, descumprindo o item 3 da cláusula décima terceira dos contratos supracitados bem como os Incisos II e III, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, devendo realizar o pagamento do débito ou apresentar impugnação por escrita no prazo de 10 (dez) dias.

Informamos que após decurso do prazo supramencionado o processo continuará tramitando independentemente da manifestação da empresa.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

João Pessoa, 18 de abril de 2024.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 81001/2024

Torna-se público para o conhecimento dos interessados que, no Aviso de Licitação veiculado no Diário Oficial da União, Publicado em: 18/04/2024, Edição: 75, Seção: 3, Página: 214, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, Publicado em: 17/04/2024, Edição nº 18.084, Página: 30, e no Diário do Município de João Pessoa, Edição nº 511, Página: 16, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação e integração de bens e serviços, para o Centro de Cooperação da Cidade de João Pessoa - PB, com garantia, suporte e manutenção de 12 (doze) meses para toda a solução, conforme estabelecido no Termo de Referência, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável”, onde se lê: “Licitação Pública Nacional”, leia-se: “Licitação Pública Internacional”. Onde se lê: “A data limite para envio das Propostas é no dia 07/10/2024, às 23:59hs (horário de Brasília – Brasil GMT -3). No dia 07/10/2024 às 10:00h (GMT -3), será realizada a reunião de abertura das Propostas por VIDEOCONFERÊNCIA”, leia-se: “A data limite para envio das Propostas é no dia 07/06/2024, às 23:59hs (horário de Brasília – Brasil GMT -3). No dia 10/06/2024 às 10:00h (GMT -3), será realizada a reunião de abertura das Propostas por VIDEOCONFERÊNCIA”. Permanecem inalteradas as demais disposições do aviso de Licitação.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

VANDEIVI AMÂNCIO

Presidente da Comissão Especial de Licitação e Pregoeiro do Programa João Pessoa Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 28.557/2023
CHAVE CGM:TDZF-QVYU-BK11-KAZ6T

Modalidade: Tomada de preços nº 11.001/2024

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação à empresa RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.895.340/0001-89 com proposta no valor de R\$ 833.941,33 (oitocentos e trinta e três mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

CONVITE DE APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

BRASIL/INTERNACIONAL

NOME DO PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa – “João Pessoa Sustentável”

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: Contratação de Empresa especializada para Diagnóstico, Elaboração e Implementação do Planejamento Estratégico, Modelo de Gestão e Rituais de Gestão de secretarias da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB).

EMPRÉSTIMO nº: 4444/OC-BR (BR-L 1421)

REFERÊNCIA nº: SBQC Nº 91001/2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA solicitou um financiamento ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, para o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de consultoria.

O Objetivo Geral é a contratação de empresa especializada para diagnóstico, elaboração, implementação do Planejamento Estratégico, do Modelo de Gestão e dos Rituais de Gestão de 4 (quatro) Secretarias da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB), listadas no item 7 deste TR, para o período 2025/2029, que possibilite o desdobramento da estratégia global em objetivos, projetos estratégicos, indicadores, metas e ações distribuídas em perspectivas de negócio e representados graficamente por meio de mapa estratégico, além de fornecer sistema de monitoramento e controle das metas com seus respectivos planos de ação, além de estabelecer as principais diretrizes a serem implementadas pela empresa de consultoria na

elaboração da proposta e na prestação dos serviços alinhada à metodologia BSC – Balanced Scorecard. O trabalho de consultoria deverá ser desenvolvido juntamente com as equipes das secretarias prioritizadas e envolverá todos os gestores, obedecendo aos melhores padrões técnicos e de qualidade, buscando-se eficiência e eficácia no alcance dos objetivos.

Além desta equipe de gestores, a consultoria irá capacitar os pontos focais das demais secretarias para serem disseminadores da metodologia em suas respectivas secretarias. O produto final esperado, resultante dos trabalhos executados pela Contratada é uma nova sistemática de planejamento e gestão estratégica, representada pelo Plano Estratégico para os próximos 5 (cinco) anos, baseado na metodologia BSC - Balanced Scorecard e no modelo institucional de Planejamento e Gestão Estratégica apoiado por ferramentas e tecnologias de gestão.

O Plano Estratégico deverá apresentar, de forma clara e consistente em seu conteúdo para cada secretaria: 4.1. O propósito, a visão de futuro, os princípios e os valores organizacionais; 4.2. Os objetivos estratégicos; 4.3. Análise de cenários: Matriz SWOT 4.4. Mapa Estratégico com base na metodologia BSC- Balanced Scorecard; 4.5. Painel de controle (Scorecard) de indicadores e metas de desempenho, com uso de um sistema informatizado. 4.6. A carteira de projetos prioritários; 4.7. Os planos de ações por Unidade Organizacional, até o nível das instâncias de execução, levando em consideração ações regionalizadas quando for o caso, contemplando medidas de gestão e organização a serem adotadas em cada unidade, organizadas sob a forma de um painel de gestão; e 4.8. Reflexão anual do Plano Estratégico para ajustes das iniciativas, caso necessário; 4.9. Capacitação dos pontos focais das 4 (quatro) Secretarias prioritizadas e também, de pelo menos um representante/ponto focal das demais secretarias da prefeitura, nas metodologias relacionadas ao tema, no intuito de formar replicadores do modelo em suas respectivas secretarias. Perfil Profissional (Técnico-operacional): formação e experiência

Para a avaliação da formação, competência e experiência dos profissionais que comporão a equipe designada, relativa aos serviços objeto do edital, foram considerados critérios que valoram a formação profissional e critérios que valoram a experiência profissional.

Deverá ser designado o Líder de equipe, obrigatoriamente integrante do quadro de pessoal da licitante (empregado/sócio-diretor, etc.), comprovado por meio de apresentação de cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços, ou do contrato social da empresa, no caso de o Líder de equipe ser sócio-diretor da empresa. O não cumprimento dessa condição implicará a desclassificação da licitante. Para avaliação da formação e das experiências dos profissionais deverão ser apresentados currículos contendo, na sequência indicada abaixo, as informações especificadas:

I. Dados curriculares:

- Nome do profissional;
- Função que ocupará na equipe;
- Formação acadêmica (nível, nome do curso, entidade onde realizou, data de conclusão);
- Experiências profissionais na ordem decrescente de datas (nome da empresa, nome e telefone para contato, datas (mm/aaaa) de início e término dos serviços realizados, descrição dos serviços realizados, recursos utilizados).

II. Anexos ao currículo:

- Cópia de diploma de conclusão de curso de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (obrigatório);
- Cópia de diploma de cursos de especialização, mestrado/doutorado, se for o caso;
- Declaração de que concorda com a sua indicação pela licitante para compor a equipe de trabalho, com data e assinatura do profissional (obrigatório).

Formação Profissional (FP)

Serão considerados, para esta avaliação, no máximo, 3 (três) profissionais, sendo um Líder de Equipe, que atuará como Coordenador e mais 2 (dois) profissionais. A utilização de número máximo de profissionais, para fins de pontuação, não implica em limitação do tamanho da equipe a ser proposta pela licitante, trata-se apenas de opção referencial para fins de classificação das propostas.

Os técnicos, cujos currículos forem pontuados, deverão obrigatoriamente compor a equipe técnica contratada, participando diretamente da execução dos trabalhos previstos no edital. Experiência dos Profissionais (EP)

A tabela abaixo apresenta os critérios de avaliação dos profissionais:

Será exigido à comprovação do título para mestrado ou doutorado.
1. Especialização (no mínimo de 360h) em áreas compatíveis com objeto do edital. (Planejamento estratégico, mapeamento de processo, modelo de gestão e ritual de gestão)
2. Título de mestre em área(s) compatíveis com objeto do edital. (Planejamento estratégico, mapeamento de processo, modelo de gestão e ritual de gestão)
3. Título de doutor em área (s) compatíveis com objeto do edital. (Planejamento estratégico, mapeamento de processo, modelo de gestão e ritual de gestão)

Experiência dos Profissionais (EP)

A experiência profissional será pontuada de acordo com a experiência do Líder de equipe e de mais 2 (dois) profissionais (máximo 03) que irão participar dos trabalhos objeto deste edital. Para cada profissional serão computados, no máximo, 3 (três) experiências comprovadas mediante atestados que demonstrem os serviços executados.

A tabela abaixo apresenta os critérios que promoverão a avaliação da experiência dos profissionais

Experiência Profissional
1. Planejamento estratégico, mapeamento de processo, modelo de gestão e ritual de gestão, de acordo com o apresentado no Termo de Referência;
2. Utilização de ferramentas tecnológicas e/ou sistemas informatizados utilizados no processo de elaboração do planejamento estratégico, mapeamento de processos, modelo de gestão e ritual de gestão.

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em um prazo de 20 (vinte meses), contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela UEP/PMJP, observando-se ainda, os prazos parciais previstos no Cronograma Físico-Financeiro.

O orçamento de referência para estes serviços importa em R\$ 3.263.396,80 (Três milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP) convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços acima citados.

As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, ou outros formatos, devendo constar a descrição de serviços



similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15) e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas e nos seguintes critérios:

• Possuir atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou outros meios idôneos capazes de comprovar a experiência, em favor da empresa proponente, cujo teor comprove que a mesma executou projetos envolvendo atividades relacionadas àquelas definidas no presente escopo, em nome da consultoria;

• Possuir declaração envolvendo equipe, de no máximo, 3 (três) profissionais, sendo um Líder de Equipe, que atuará como Coordenador e mais 2 (dois) profissionais. A utilização de número máximo de profissionais, para fins de pontuação, não implica em limitação do tamanho da equipe a ser proposta pela licitante, trata-se apenas de opção referencial para fins de classificação das propostas.

O detalhamento da pontuação técnico-operacional e técnico-profissional, dentre outros, está detalhada no Termo de Referência (TDR), disponível no link (a ser gerado no momento da publicação). no Portal da Transparência.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. A empresa consultora será selecionada de acordo com seleção baseada na qualidade e no custo (SBQC) definido nas Políticas do BID. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues em meio digital (através de correio eletrônico/e-mail) até as 23h59min do dia 07/06/2024 (horário de Brasília/DF, Brasil), e endereçadas para:

UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, em atenção ao Coordenador Geral Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros. Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301B a 2306B do Duo Corporate Towers (DCT), Torre Sul, João Pessoa - PB, CEP: 58.028-873. E-mail: celuep@joaopessoa.pb.gov.br

João Pessoa (PB), 15 de abril de 2024.

JOSEUMA DE SOUZA BARBOSA

Coordenação de Fortalecimento da Gestão do Programa João Pessoa Sustentável

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS

Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.035/2024/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.051/2023/SEINFRA – DOC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.232/2023

CHAVE: YO05-4E03-BM80-VYML

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: ARKETON ENGENHARIA, CNPJ Nº 29.459.001/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CREI CITEC, BAIRRO JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA-PB. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.118.046,36 (Um milhão, cento e dezoito mil, quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777

Natureza da despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário Educação)

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP /Maria América Assis de Castro -PMJP/ Arketon Engenharia - Anna Carolyne Gomes Alves

Data da Assinatura: 11 de abril de 2024

João Pessoa, 11 de abril 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP), BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R\$ 38.500,00.**

Alcantil - PB, 16 de Abril de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CANCELAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:01 hs do dia 22 de Abril de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas a Dispensa Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício para serem utilizados em atividades festivas, serviços ou eventos a serem realizados pela Prefeitura de Alcantil – PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 18 de Abril de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 - 981911

Torna público que fará realizar, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na implantação de pavimentação em paralelepípedo e calçadas na Estrada Vicinal de Subaúma, através do convenio nº 938994/22. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 17 de Abril de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
AGENTE

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES POR HORA/MAQUINA EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: F J de Lima Junior Eireli - CNPJ 19.363.375/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - 1º Andar - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 18 de Abril de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2024, Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de combustíveis diversos, para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB, para o dia 02 de Maio de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Araçagi - PB, 18 de Abril de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, Contratação de empresa de ramo pertinente aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde, referente a recurso de proposta Nº12431299000123004 - Ministério de Saúde, para o dia 02 de Maio de 2024 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Araçagi - PB, 18 de Abril de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2024, Contratação de empresa de ramo pertinente aquisição de um veículo tipo Van Minibus 4x2 original de fábrica 0km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, para Fundo Municipal de Assistência Social, conforme espelho da Programação 250080920230002 e tipo de recursos - Políticas Públicas n.º 55901250080202302 - Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência, para o dia 03 de Maio de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Araçagi - PB, 18 de Abril de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal
de Bayeux****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2024 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2024 - PMBEX**

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 25 de Abril de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUNIÇÕES E ALVOS PARA CURSO E TREINAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 18 de Abril de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Agente de Contratação/PMBEX**Prefeitura Municipal
de Baía da Traição****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO****RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Valor: R\$ 159.500,41. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 18 de Abril de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO****RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ALDEIA LARANJEIRA NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: R F ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 251.921,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 18 de Abril de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal
de Belém****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2023. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: 12.361.0188.2019 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES D E KITS ESCOLARES PARA ALUNOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 145.3.3.90.32. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 550 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 146.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.3.90.30,01 MATERIAL DE CONSUMO 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 124.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00095/2024 - 16.04.24 - JOAO VICTOR ACIOLY GOMES DE LIMA - R\$ 93.766,15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE VALOR Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA, CNPJ nº 47.616.011/0001-64. Ref. PP 00045/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BELÉM - PB. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00241/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITIVO DE VALOR na importância de R\$ 9.080,50 (NOVE MIL E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Assinaturas da prorrogação contratual em: 15/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE VALOR Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 12.072.392/0001-83. Ref. TP 00011/2022. OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 912689/2021/MDR/CAIXA. Extrato do 4º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 0061/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente ao valor de R\$ 79.249,49 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.) Assinaturas da prorrogação contratual em: 17/04/2024.

**Prefeitura Municipal
de Conde****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição do Medicamento Eylia (Aflibercepte - Solução injetável 40 mg/ml). Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 06 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 06 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 18 de Abril de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Belém do Brejo do Cruz****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de construção de mata-burros na zona rural do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06/05/2024. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 99655-1239. Edital: www.belemdobrejoocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 18 de abril de 2024.

JOSIANA BRAGA MARTINS
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal
de Cabaceiras****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 24 de abril de 2024. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 18/04/2024.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 24 de abril de 2024. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 18/04/2024.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Boa Ventura****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024.**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS CARROS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 23/04/2024, ÀS 10H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/05/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/05/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

BOA VENTURA/PB, 17 DE ABRIL DE 2024.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0005/2024.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ITENS REMANESCENTES), PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 19/04/2024, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

BOA VENTURA/PB, 18 DE ABRIL DE 2024.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Pregoeira/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024.**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS CARROS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 22/04/2024, ÀS 10H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/05/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/05/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

BOA VENTURA/PB, 17 DE ABRIL DE 2024.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Pregoeira

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo torna público, através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00030/2024, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUADRICICLOS**, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania, Cabedelo/PB foi declarada FRACASSADA.

Cabedelo - PB, 18 de Abril de 2024.

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 0001/2023
Objeto do Certame: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB.**

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 288/2023 – ANTUNES ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.455.563/0001-07

Objetivo: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 288/2023 por mais 90 (noventa) dias, ficando o instrumento hígido até 19 de outubro de 2024.

Fundamento: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 17 de abril de 2024

Cabedelo, 18 de abril de 2024

JORNANDES ARAÚJO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Veículos direcionados ao Centro de Carpintaria Naval de Cabedelo, para ser usado para dar suporte ao funcionamento adequado da estrutura do Centro e ajudar no desenvolvimento do setor de carpintaria naval, integrado às atividades de pesca e aqüicultura no município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura – SEPA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2024. VIGÊNCIA: até 13/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00121/2024 - 17.04.24 - Fiori Veiculo Ltda - R\$ 206.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de inventário patrimonial, levantamento fotográfico geolocalizado, reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais móveis da Prefeitura Municipal de Cabedelo e fornecimento de sistema de controle patrimonial. FUNDAMENTO



LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. VIGÊNCIA: até 16/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00113/2024 - 16.04.24 - IBIAEON CONTABILIDADE CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIACOES E INFORMATICA LTDA - R\$ 341.999,90.

Câmara Municipal de Cabedelo

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA NOVA CÂMARA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB, COM 1.980,00 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM ÁREA DE 912,00 m² (FRENTE DE 24,00M E FUNDO DE 38,00M), LOCALIZADA NA RUA ESTUDANTE PAULO MAIA GUIMARÃES, Nº 324, NO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, CABEDELLO-PB, A SER EXECUTADO EM 3 (TRÊS) PAVIMENTOS E MAIS 1 (UM) SOLÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL, CONFORME ESPECIFICA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo – prorroga prazo para dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00054/2021 - Virtual Engenharia LTDA - 5º Aditivo- sem alteração de valores; e prorroga o prazo por mais 30 dias. ASSINATURA: 18.04.24

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 18 de Abril de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 448.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 18 de Abril de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA

Prefeito

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. NOTI-

FICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Acm Auto Center Maquinas Eireli - CNPJ 05.476.456/0001-46. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Índios - PB, 18 de Abril de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 06 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 18 de Abril de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha -PB, NOTIFICO a empresa CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.441.785/0001-99, para que proceda, no prazo máximo de 15 dias (quinze dias), contados do recebimento da notificação, no envio de informações sobre possíveis irregularidades na prestação de serviços oriundos do contrato sob nº 00123/2021 -CPL, que objetiva (Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário licenciado, de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Catolé do Rocha -PB), no Município de Catolé do Rocha -PB), assinado em 18/06/2021, conforme notícia de fato 000084.2023.13.002/8, encaminhada pelo Ministério Público do Trabalho.

Catolé do Rocha - PB, 18 de abril de 2024.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS

Gestor de Contratos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender todas as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 6/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB e Outros; 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manut. da Sec. Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 - Manut. da Sec. Munic. De Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar - Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. Do VAAT - Ens. Fund.- Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Fundeb 30%; 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar - Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 - Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 - Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 - Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manut. do BL da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manut. do BL da Gestão SUAS - IGD SUAS; 08.244.0020.2309 - Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único - IGD-PAB; 08.244.0020.2312 - Manut. do Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ABRAÃO DIEGO GOMES GONZAGA. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 06 de Abril de 2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Abril de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 41.580,00.

Esperança - PB, 17 de Abril de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEID
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 38.716,50; CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - R\$ 63.417,50; ELIEZER JURACY DELGADO NETO 08521345410 - R\$ 62.213,70; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 39.487,00; JTH COMERCIO LTDA - R\$ 53.600,00; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 148.788,50.

Esperança - PB, 18 de Abril de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA Nº 12011.984000/1230-01 – EMENDA PARLAMENTAR E PORTARIA/GM/MS Nº 1153; ADJUDICO o seu objeto a: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 22.750,00.

Esperança - PB, 18 de abril de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA Nº 12011.984000/1230-01 – EMENDA PARLAMENTAR E PORTARIA/GM/MS Nº 1153; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 22.750,00.

Esperança - PB, 18 de abril de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ELETROELETRONICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00014/2024 - 19.01.24 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 26.946,00; CT Nº 00015/2024 - 19.01.24 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 14.446,12; CT Nº 00016/2024 - 19.01.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 13.979,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A À Z TIPO ÉTICO E GENÉRICO, QUE NÃO COMPÕE O ELENCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00054/2024 - 29.02.24 - ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 254.420,83.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE GADO BRAVO/PB, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LIGA QUEIMADENSE DE ARBITROS - DEMAIS - R\$ 39.200,00

Gado Bravo - PB, 10 de Abril de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 44.058.627 LAIZ COSTA NOBREGA - R\$ 138.564,60; BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 11.660,00; MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 582.121,30; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 83.001,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 26.010,00; SANIGRAN LTDA - R\$ 20.400,00.

Gado Bravo - PB, 16 de Abril de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: CONFORME CONSTA NOS ALTOS DO PROCESSO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00401/2024 - 16.04.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 26.010,00; CT Nº 00402/2024 - 16.04.24 - OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 83.001,00; CT Nº 00403/2024 - 16.04.24 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 11.660,00; CT Nº 00404/2024 - 16.04.24 - SANIGRAN LTDA - R\$ 20.400,00; CT Nº 00405/2024 - 16.04.24 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 582.121,30; CT Nº 00406/2024 - 16.04.24 - 44.058.627 LAIZ COSTA NOBREGA - R\$ 138.564,60.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE GADO BRAVO/PB, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00012/2024. DOTAÇÃO: 02.009-SECRETARIA DE ESPORTES - 02009.27.812.1006.2019 - MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS - 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVOe: CT Nº 03901/2024 - 10.04.24 - LIGA QUEIMADENSE DE ARBITROS - DEMAIS - R\$ 39.200,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00004/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de material hospitalar – curativos especiais e biológicos diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GOLD-MED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 20.600,00; MEDICAL CARE LTDA - R\$ 1.456,00; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 149.239,00
Ingá - PB, 10 de Abril de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos Raio-X Panorâmico odontológico para atender demanda do Centro de Especialidades Odontológicas – Itabaiana – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Maio de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/npnc.

Itabaiana - PB, 18 de Abril de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento em trânsito, com distância mínima de 240 KM do município de Ibiara – PB, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA – GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000022 3390.30 99 – Material de Consumo; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000089 3390.30 99 – Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000133 3390.30 99 – Material de Consumo; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000210 3390.30 99 – Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – Ens. Fundamental, 000317 3390.30 99 Material de Consumo, 12 361 1009 2021 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FNDE– PNATE, 000330 3390.30 99 – Material de Consumo, 12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%, 000359 3390.30 99 – Material de Consumo, 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 000385 3390.30 99 Material de Consumo, 12 362 1009 2091 Manutenção com o Transporte Escolar– Convênio Estado, 000457 3390.30 99 – Material de Consumo; 07.000 SACTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001033 3390.30 99 – Material de Consumo, 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU –(MAC) SUS, 001185 3390.30 99 Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 244 1017 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 000729 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000743 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA

DO SUAS – IGD–SUAS, 001126 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 244 1012 2056 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF, 001133 3390.30 99 Material de Consumo, 08 244 1012 2097 Primeira Infancia no SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 001151 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 08 243 1012 2127 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001497 3390.30 99 – Material de Consumo; 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 000899 3390.30 99 – Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000963 3390.30 99 – Material de Consumo.; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT N° 00021/2024 - 18.04.24 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 1.904.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000089 3390.30 99 Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2023 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE, 000337 3390.30 99 Material de Consumo; 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 000385 3390.30 99 Material de Consumo; 07.000 SACTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001033 3390.30 99 Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000743 3390.30 99 Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD–SUAS, 001126 3390.30 99 Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT N° 00020/2024 - 18.04.24 - DJACI COELHO DA SILVA 00389727865 - R\$ 46.369,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS DE OLEOS, E DERIVADOS PARA FROTA PERTECENTES E A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA – GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000022 3390.30 99 – Material de Consumo; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000089 3390.30 99 – Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000133 3390.30 99 – Material de Consumo; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000210 3390.30 99 – Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – Ens. Fundamental, 000317 3390.30 99 Material de Consumo, 12 361 1009 2021 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FNDE– PNATE, 000330 3390.30 99 – Material de Consumo, 12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%, 000359 3390.30 99 – Material de Consumo, 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 000385 3390.30 99 Material de Consumo, 12 362 1009 2091 Manutenção com o Transporte Escolar– Convênio Estado, 000457 3390.30 99 – Material de Consumo; 07.000 SACTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001033 3390.30 99 – Material de Consumo, 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU –(MAC) SUS, 001185 3390.30 99 Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 244 1017 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 000729 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000743 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD–SUAS, 001126 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 244 1012 2056 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF, 001133 3390.30 99 Material de Consumo, 08 244 1012 2097 Primeira Infancia no SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 001151 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 08 243 1012 2127 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001497 3390.30 99 – Material de Consumo; 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 000899 3390.30 99 – Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000963 3390.30 99 – Material de Consumo.; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT N° 00022/2024 - 18.04.24 - VALDEMIRO TAVARES LUCENA - R\$ 44.904,45.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, DESTINADOS A TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA – GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000022 3390.30 99 – Material de Consumo; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000089 3390.30 99 – Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,



000133 3390.30 99 – Material de Consumo; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000210 3390.30 99 – Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – Ens. Fundamental, 000317 3390.30 99 Material de Consumo, 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 000385 3390.30 99 – Material de Consumo; 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001033 3390.30 99 – Material de Consumo, 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU –(MAC) SUS, 001185 3390.30 99 Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 244 1017 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 000729 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000743 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD–SUAS, 001126 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 244 1012 2056 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF, 001133 3390.30 99 Material de Consumo, 08 244 1012 2097 Primeira Infancia no SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 001151 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 08 243 1012 2127 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001497 3390.30 99 – Material de Consumo; 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 000899 3390.30 99 – Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000963 3390.30 99 – Material de Consumo; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT N° 00019/2024 - 16.04.24 - KARYNA DO AMARAL SOARES LEITE - R\$ 323.212,80.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2024

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico N° 00014/2024, que tem como objeto aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, CNPJ sob n° 51.890.698/0001-07, INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP N° 58.600-000. Santa Luzia/PB, 18 de abril de 2024.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 00014/2024 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00014/2024, que tem como objeto: Contratação do Cantor “NUZIO MEDEIROS”, para apresentação de show musical no dia 22 de junho com duração de 01:40h em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Santa Luzia/PB, em favor de: AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 29.175.186/0001-00, Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21. Santa Luzia-PB, 10 de abril de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços n° 00006/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Farmácia Básica no Município de Santa Luzia/PB, que o recurso impetrado pela empresa E C A DE MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 29.107.599/0001-49, foi **NEGADO PROVIMENTO**, mantendo a decisão inicial de classificação da empresa CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA - CNPJ: 42.726.666/0001-71 para o certame licitatório iniciado pela Tomada de Preço n° 00006/2023. Maiores Informações, na Sala da Comissão de Licitação situada no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/n°, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP n° 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Santa Luzia/PB, 18 de abril de 2024.

**EVERALDO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/PMSL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2024

OBJETO: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 07/05/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei N° 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00h, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/n°, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP n° 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 18 de abril de 2024.

CECILIANA MEDEIROS VANDERLEI DE CHUMACERO

Secretária de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 00076/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: FERNANDO MARINHO DE LIMA JUNIOR, CNPJ n° 07.839.945/0001-40.

OBJETO: aquisição parcelada de Medicamentos que não compõem o elenco de assistência farmacêutica básica, com o maior percentual de desconto, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 03, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2024 a 15/04/2025.

DATA DO CONTRATO: 15 de abril de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 00073/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00014/2024

LEI N° 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do Cantor “NUZIO MEDEIROS”, para apresentação de show musical no dia 22 de junho com duração de 01:40h em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Santa Luzia/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ n° 09.090.689/0001-67, e a empresa AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 29.175.186/0001-00.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/04/2024 a 31/12/2024.

Santa Luzia, 11 de abril de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado de serviços de Bombeiro Civil, para melhor atender as necessidades desenvolvidas pela Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00009/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00099/2024 - 17.04.24 - CLEMILSON DE AMORIM SILVA 04447717433 - R\$ 50.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tipos de tecidos destinados as oficinas de costura / pintura / bordado, vestimentas dos usuários do SCFV e beneficiários dos programas sociais, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00018/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00098/2024 - 17.04.24 - XEPINHA TECIDOS LTDA - R\$ 46.705,21.

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços N° 00007/2023. Contrato: 00310/2023. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção da 1ª Etapa de Pavimentação do Parque



de Eventos no município de Itapororoca/PB, conforme termo de referência. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 604.007,88 (SEISCENTOS E QUATRO MIL SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) + (mais) R\$ 108.966,24 (CENTO E OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) do primeiro aditivo, representando 18,04% (DEZOITO VÍRGULA ZERO QUATRO PORCENTO), + (mais) R\$ 40.585,27 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), do SEGUNDO ADITIVO DE VALOR, representando 6,72% (SEIS VÍRGULA SETENTA E DOIS PORCENTO), totalizando R\$ 753.559,39 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.5.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: RM CONSTRUÇÃO LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 28 de dezembro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 18 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 07/08/2024. Itapororoca - PB, 18 de Abril de 2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Pregão Presencial Nº 00014/2022. Contrato: 00175/2022-CPL. Aditivo: 00002. Objeto da Licitação: Contratação de pessoa física e/ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referência. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 42.960,00 (QUARENTA E DOIS MIL NOVICENTOS E SESENTA REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: JOSÉ ROSILDO SANTOS DE MASCENA. Data da Assinatura do Contrato: 25 de Abril de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 17 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 25 de Abril de 2025. Itapororoca - PB, 17 de Abril de 2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Pregão Presencial Nº 00014/2022. Contrato: 00172/2022-CPL. Aditivo: 00002. Objeto da Licitação: Contratação de pessoa física e/ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referência. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO FILHO. Data da Assinatura do Contrato: 25 de Abril de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 18 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 25 de Abril de 2025. Itapororoca - PB, 18 de Abril de 2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00301/2021-CPL, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: CICERO DOS SANTOS CALIXTO. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 00301/2021-CPL, celebrado com a empresa CICERO DOS SANTOS CALIXTO. Valor do apostilamento: R\$ 152.484,11 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 12 de Abril de 2024.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
GESTOR

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos para atendimento aos docentes e discentes da rede de ensino fundamental da secretaria de educação do município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 24.472,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 91.236,00; MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - R\$ 24.156,00.

Joca Claudino - PB, 18 de Abril de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 10001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 10001/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA SINGULAR, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO FIDELIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00

Juazeirinho - PB, 01 de Fevereiro de 2024

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA SINGULAR, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO**. FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação nº IN10001/2024**. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. PARTES CONTRATANTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO** e: CTNº 00501/2024 - 02.02.24 - FRANCISCO FIDELIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 00001/2024 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. Data da sessão 03/05/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 18 de Abril de 2024

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOROTEU DOS SANTOS PASSOS**, com vistas a atender as necessidades de expansão da educação infantil em tempo integral na rede de ensino do município de Marizópolis – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - R\$ 1.105.955,40.

Marizópolis - PB, 05 de Abril de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOROTEU DOS SANTOS PASSOS**, com vistas a atender as necessidades de expansão da educação infantil em tempo integral na rede de ensino do município de

Marizópolis – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 1042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 4490.00 Aplicações Diretas 4490.51 99 Obras e Instalações 2.000 – PODER EXECUTIVO 02.120 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 365 – Educação Infantil 0120 – Educação Infantil 1117 – Construção Anexo Escola Doroteu dos Santos – Fundeb 50% VAAT 4.4.90.51 – Obras e Instalações FR:15420000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até 08/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT N° 00050/2024 - 08.04.24 - CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - R\$ 1.105.955,40.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: Aquisição de instrumentos musicais para uso no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 35.408,50.

Mataraca - PB, 18 de Abril de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00007/2024. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para uso no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: o Tamborim de Ouro Ltda - CNPJ 08.399.743/0001-98. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 18 de Abril de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 18 de Abril de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de livros de apoio didático, com vistas à melhoria do desempenho de

estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) na prova SAEB e projeto de avaliação Municipal, e recomposição de aprendizagem. Abertura dia 30/04/2024 às 10:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 17 de abril de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro termo de Aditivo ao Contrato nº 0051/2024, em 19/03/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa NIEMAIA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CNPJ – 10.641.065/0001-70

OBJETO CONTRATUAL: Implantação de Pavimentação Asfáltica no município de Pedra Branca-PB, OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.

FUNDAMENTAÇÃO: 124, da Lei 14.133/2021

Pedra Branca-PB, 18 de abril de 2024

JOSEMARIA BASTOS DE SOUSA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2024, para o dia 22 de Abril de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Abril de 2024 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB. Telefone: (0) 0. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com.

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Paulista - PB, 17 de Abril de 2024

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Fardamentos escolares destinado a secretaria de educação do Município de Paulista – PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 03 de maio de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 03 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 0549/23; Lei Municipal nº 0549/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (0) 0. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 18 de Abril de 2024

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: Construção de quadra poliesportiva coberta da Escola Cícero Pereira da Penha, no Município de Paulista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 538.314,06.

Paulista - PB, 11 de Abril de 2024

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de quadra poliesportiva coberta da Escola Cícero Pereira da Penha, no Município de Paulista. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: 02.060 SECRE-



TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 27 812 0008 1005 242.741 0 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES 15401030 51.900 0 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 17010000 180.461 0 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 4490.00 Aplicações Diretas 4490.51 99 Obras e Instalações 15750000 10.380 0 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4490.00 Aplicações Diretas 4490.51 99 Obras e Instalações CONVENIO Nº 224/2023 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. VIGÊNCIA: até 11/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00062/2024 - 11.04.24 - PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 538.314,06.

Prefeitura Municipal de Piancó

REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DECISÃO PELA EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 009/2024.

CONTRATO Nº: 01.00047/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: KARLA KAROLINE FONTES MENESES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.937.325/0001-05.

DECISÃO: Após o regular trâmite do processo, houve a prolação de decisão do setor de gestão de contratos do município de Piancó-PB, para que houvesse a rescisão do contrato supracitado devido a sua inexecução. A decisão pela rescisão contratual foi ratificada por este Gabinete na data de 02 de abril de 2024, porém mediante contraditório, a empresa assumiu o compromisso de entregar o material licitado na data de 12 de abril de 2024 e cumpriu o compromisso. Sendo assim, REVOGO a decisão anterior de EXTINÇÃO CONTRATUAL do Contrato nº 01.00047/2024, mantendo apenas a sanção de advertência para que novos atrasos e descumprimentos de quaisquer cláusulas do referido instrumento não voltem a ocorrer.

Piancó-PB, em 18 de abril de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº: 47/2023: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral destinado a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.00019/2024, comunicou a empresa POLYANA MARTINS FERREIRA 10105834416-ME cadastrada no CNPJ nº 40.280.195/0001-95, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com as entregas dos materiais licitados, referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 18 de abril de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.001/2024, em 28.02.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA inscrita no CNPJ 12.671.814/0001-37.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de instituição pública e sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização de concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da prefeitura municipal de Piancó/PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (supressão).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.125 da Lei nº 14.133/2021.

Piancó-PB, 18 de abril de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFRENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SEVERINO SABINO DE OLIVEIRA NETO 04828440437 - R\$ 51.000,00.

Picuí - PB, 17 de Abril de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E TORNEARIA MECÂNICA AUTOMOTIVA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JULLYS FAGNER SANTOS DO NASCIMENTO 07398711450 - R\$ 72.000,00.

Picuí - PB, 17 de Abril de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público a suspensão da Sessão da Concorrência nº001/2023 para abertura de envelopes de propostas de preços. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção do anexo do Hospital Laureano, na cidade de Princesa Isabel/PB, conforme planilha em anexo.. Motivo do Adiamento: Análise de Recursos Administrativos. Informa que a Sessão que estava marcada para às 14:00 horas do dia 04 de abril de 2024, fica suspensa por data indeterminada.

Princesa Isabel/PB, 17 de abril de 2024.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB CONFORME CONTRATO Nº 1087586-20/2023. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 19 de Abril de 2024

GISLEY MORAIS SOUTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2023

Homologo a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2023, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICO seu objeto a empresa: COMAF – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 41.163.475/0001-86, com o valor Global de R\$ 754.066,86 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PUXINANÃ - PB, 04 de abril de 2024.

FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/ FELIPE GURGEL COUTINHO
CONTRATADO: COMAF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI CONFORME Nº DO CONTRATO: 1083020-80, VALOR GLOBAL: R\$ 754.066,86 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023,
02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 1004 640.000 1 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS 2 365 1004 1006 1.010.000 2 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHE 4490.51 - Obras e Instalações, LEGISLAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 010/2023.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Reassentamento de Trechos de Ruas na Zona Urbana e Zona Rural de Acordo Com a Necessidade da Administração e Pavimentação de Algumas Ruas de Acordo com a necessidade da administração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00010/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00161/2022 - Moraes Empreendimentos e Serviços de Engenharia Ltda - CNPJ: 34.212.059/0001-65 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. **ASSINATURA:** 01.02.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2023. **ADITAMENTO:** Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00041/2023 - Fabio Rodrigues da Silva - CNPJ: 23.749.108/0001-87 - 1º Aditivo - acréscimo médio de 24,98%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 04.04.24

Prefeitura Municipal de Guarabira**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00032/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (ITEM REMANESCENTE) PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M A L DE M MARINHO - R\$ 33.000,00.

Guarabira - PB, 18 de Abril de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 08 de Maio de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos diversos prédios públicos do município de Guarabira. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 269/2023. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB 18 de abril de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 03 de Maio de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Aquisição de adereços para serem utilizados na decoração Junina na cidade de Guarabira. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB 18 de abril de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00032/2024. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (ITEM REMANESCENTE) PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Sec. de Administração. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 18/04/2024.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada a esta edilidade ate o fim do exercício de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00027/2024. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00187/2024 - 17.04.24 - AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 152.510,00; CT Nº 00188/2024 - 17.04.24 - FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 204.150,00; CT Nº 00189/2024 - 17.04.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 18.930,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (ITEM REMANESCENTE) PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00191/2024 - 18.04.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 33.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE ÓCULOS DE GRAUPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DEREFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00040/2023. **DOTAÇÃO:** 16.00 - FUNDOMUNICIPALDESAÚDE; 10.122.2002.2085 - MANTERASAÇÕESDESAÚDE; 3.3.90.32.01 - MATERIAL, BEMOU SERVIÇO/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Guarabira e: CT Nº 00190/2024 - 18.04.24 PUNTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI - EPP - CNPJ: 35.499.581/0001-32 - Valor: R\$ 183.908,00.

**HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora****Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar deste Município em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 250,00; WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 152.340,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 17 de Abril de 2024

**MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: P C DA SILVA JUNIOR - R\$ 17.800,00; RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA - R\$ 46.370,00; SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM ACOS LTDA - R\$ 37.920,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 17 de Abril de 2024

**MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TOMBAMENTO EM TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COM A CONFECÇÃO DE 5.000 UNIDADES DE PLAQUETAS EM ALUMÍNIO, COM ARQUIVAMENTO EM MEIO ELETRÔNICO, LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB E MOBILE, NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INSIGHTGPC LTDA - R\$ 18.300,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 17 de Abril de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 0 KM, DESTINADA AO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA - R\$ 21.900,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 17 de Abril de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar deste Município em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060-SEC. DE EDUCAÇÃO 02060.12.306.2004.2006 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 500 - 552. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00038/2024 - 18.04.24 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 250,00; CT Nº 00039/2024 - 18.04.24 - WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 152.340,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 02.100-SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 02100.27.813.2019.1094 - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR PRAÇAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 500 700 701 705 706 710 721 749. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00035/2024 - 17.04.24 - P C DA SILVA JUNIOR - R\$ 17.800,00; CT Nº 00036/2024 - 17.04.24 - RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA - R\$ 46.370,00; CT Nº 00037/2024 - 17.04.24 - SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM ACOS LTDA - R\$ 37.920,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TOMBAMENTO EM TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COM A CONFECÇÃO DE 5.000 UNIDADES DE PLAQUETAS EM ALUMÍNIO, COM ARQUIVAMENTO EM MEIO ELETRÔNICO, LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB E MOBILE, NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02040.04.123.1003.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00041/2024 - 18.04.24 - INSIGHTGPC LTDA - R\$ 18.300,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 0 KM, DESTINADA AO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090-SEC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02090.08.244.2018.1055 - AQUISICAO DE VEICULOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 500 660 661 665 669 705 706 710 721. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00040/2024 - 18.04.24 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA - R\$ 21.900,00.

Prefeitura Municipal
de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 00002/2024

A Prefeitura de Santa Inês-PB, torna público por meio deste aviso, o Credenciamento para fins de Con-

tratamento de empresa(s) para prestação de serviços médicos nas especialidades clínico geral, e psiquiatria, para realizar atendimentos, em forma de plantões, na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Inês-PB. O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção será a partir do dia 19/04/2024 até o dia 10/05/2024 às 10:00 hs, no setor licitações da Prefeitura Municipal de Santa Inês, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB. A abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada ocorrerá no 1º dia útil subsequente a entrega do envelope às 10:00 hs. Desde já o edital e seus anexos podem ser consultados no site <https://www.santaines.pb.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Art. 79 da Lei 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB.

Santa Inês, 18 de abril de 2024.

RAIMUNDO PEREIRA S. JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75 - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, dispensa eletrônica - com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, com modo de disputa ABERTO para Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da cidade de Santa Inês - PB. Para participação da dispensa eletrônica o fornecedor deverá atentar-se a data, horário e prazo estabelecido neste aviso. Limite recebimento da proposta: 12:00 horas do dia 24/04/2024. Data da disputa: 26/04/2024. Link: www.bnc.org.br. Etapa de Lances: Início às 09:00 horas e encerramento às 15:00 horas do dia 26/04/2024. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 18 de Abril de 2024.

MARIA DE LOURDES RODRIGUES
SECRETÁRIA SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Santana de Mangueira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 90001/2024, para o dia 30 de Maio de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB. Telefone: (83) 988224680.

Santana de Mangueira - PB, 17 de Abril de 2024

ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Santa Rita- PB, 18 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA -PB POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ACM MERCANTIL LTDA
CNPJ: 20.274.242/0001-80
VALOR R\$: 971.526,80
- MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.597.577/0001-93
VALOR R\$: 1.696.952,50
- N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 22.566.069/0001-10
VALOR R\$: 316.626,00



- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.385.061/0001-15
VALOR R\$: 341.743,96
Publique-se e cumpra-se.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show artístico de VICENTE NERY para apresentar-se notradicional evento denominado "FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT'ANA" evento denominado "TRADICIONAL FESTA DE SENHORA SANT'ANA" no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:30 (Uma hora e trinta minutos), começando a partir das 23:00 horas (vinte e três horas), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: A V NERI DA SILVA EVENTOS - V7 SHOW - CNPJ N.º 20.268.052/0001-50, sediada na Rua Doutor Joaquim Frota, 780, Quadra 101, José de Alencar, Fortaleza - CE.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 05/04/2024 A 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de construção de Creche no Município de São Domingos/PB, no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância, de acordo com o Convênio nº 190/2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07/05/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
São Domingos/PB, 18 de abril de 2024.

RAFAELLA FRANKIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00016/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00016/2024, para Contratação de empresa para fornecimento de mata-burros fabricados para o município de São José de Espinharas/PB a empresa: AROLDO MEDEIROS DE SOUZA, CNPJ N.º 37.826.269/0001-31, VALOR R\$ 96.000,00.

São José de Espinharas, 17 de Abril de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00016/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00016/2024, para Contratação de empresa para fornecimento de mata-burros fabricados para o município de São José de Espinharas/PB a empresa: AROLDO MEDEIROS DE SOUZA, CNPJ N.º 37.826.269/0001-31, VALOR R\$ 96.000,00.

São José de Espinharas, 18 de Abril de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00012/2024, para Aquisição de material de construção e hidráulico para diversas secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - HEITOR COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ N.º 44.110.164/0001-47 -, VALOR: R\$ R\$ 66.612,00; -IVALDO ANTONIO PEREIRA LOPES, CNPJ N.º 03.442.101/0001-00, VALOR: R\$ 1.410.176,90; - VDA SANEAMENTO LTDA, CNPJ N.º 43.486.840/0001-19, VALOR: R\$ R\$ 1.333,50; VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.478.122,40.

São José do Bonfim/PB, 15 de Abril de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00012/2024, para Aquisição de material de construção e hidráulico para diversas secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - HEITOR COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ N.º 44.110.164/0001-47 -, VALOR: R\$ R\$ 66.612,00; -IVALDO ANTONIO PEREIRA LOPES, CNPJ N.º 03.442.101/0001-00, VALOR: R\$ 1.410.176,90; - VDA SANEAMENTO LTDA, CNPJ N.º 43.486.840/0001-19, VALOR: R\$ R\$ 1.333,50; VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.478.122,40.

São José do Bonfim/PB, 16 de Abril de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2024
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para diversas secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação e Contrato Lei 14.133/21, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - HEITOR COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ N.º 44.110.164/0001-47 -, VALOR: R\$ R\$ 66.612,00; -IVALDO ANTONIO PEREIRA LOPES, CNPJ N.º 03.442.101/0001-00, VALOR: R\$ 1.410.176,90; - VDA SANEAMENTO LTDA, CNPJ N.º 43.486.840/0001-19, VALOR: R\$ R\$ 1.333,50; VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.478.122,40.

São José do Bonfim/PB, 18 de Abril de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00009/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - Glaubery Lins Ferreira, CPF nº 039.883.194-73, valor: R\$ 18.700,00; - Jose Lopes de Lima, CPF nº 733.589.404-20, valor: R\$ 33.000,00; Valor Total: R\$ 51.700,00
São José do Bonfim - PB, 11 de Abril de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde, Farmácia Básica, SAMU e Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00010/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 31.151.224/0001-28, valor: R\$ 14.424,00; - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 12.418.191/0001-95, Valor: R\$ 17.245,00; -EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 26.156.923/0001-20, valor: R\$ 186.089,00; -FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 08.160.290/0001-42, valor: R\$ 840,00; - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 51.685.649/0001-24, valor: R\$ 5.440,00; - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 41.778.326/0001-21, valor: R\$ 86.823,38; -NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 15.218.561/0001-39, valor: R\$ 183.646,50; -PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº: 03.817.043/0001-52, valor: R\$ 110.341,40; -TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 32.364.822/0001-48, valor: R\$ 5.118,40; Valor Total do Processo: R\$ 641.541,68.
São José do Bonfim - PB, 10 de Abril de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA - PREFEITO



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20/2024
PREGÃO Nº 00004/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00004/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO 2024. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: MAXIMA A DE LIMA DANTAS					
CNPJ: 04.439.799/0001-78					
ENDEREÇO: R QUEBRA QUILOS, 266 – CENTRO – CAMPINA GRANDE, CEP: 58400-208					
REPRESENTANTE: MAXIMA ARAUJO DE LIMA DANTAS – CPF: ***.471.945.-**					
E-MAIL: MAXIMAARAUJO278@GMAIL.COM – TEL.: (83) 991481670 / (83) 994045976					
ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNID	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLT TOTAL
AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL EMBALAGEM DE 1KG	ALLEGRE	KG	3500	RS 3,50	RS 12.250,00
AMIDO, BASE: DE MILHO EMBALAGEM 500G	MAIZENA	PACOTE	1700	RS 7,15	RS 12.155,00
ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 EMBALAGEM 1KG	PALMELLI	KG	750	RS 5,70	RS 4.275,00
ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 EMBALAGEM 1KG	MARINES	KG	3280	RS 4,95	RS 16.236,00
AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM 200G	QAKER	PACOTE	1800	RS 2,20	RS 3.960,00
: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA EMBALAGEM 400G	SUPRADELE	PACOTE	3200	RS 3,15	RS 10.080,00
BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER EMBALAGEM 400G	SUPRADELE	PACOTE	3200	RS 2,90	RS 9.280,00
CACAU 100% APRESENTAÇÃO: PÓ, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES EMBALAGEM 200G	DROEKER	PACOTE	300	RS 10,20	RS 3.060,00
CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO EMBALAGEM 500G	AURORA	PACOTE	300	RS 5,00	RS 1.500,00
CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ EMBALAGEM 50G	CASEIRO	PACOTE	600	RS 1,44	RS 864,00
CONDIMENTO, TIPO: CRAVO DA ÍNDIA, APRESENTAÇÃO: FLOR EMBALAGEM 50G	CASEIRO	PACOTE	210	RS 2,00	RS 420,00
CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT EMBALAGEM 200G	MOCOCO	PACOTE	1600	RS 1,90	RS 3.040,00
CÓCO SECO, APRESENTAÇÃO: RALADO EMBALAGEM 100G	SOCOCO	PACOTE	550	RS 2,99	RS 1.644,50
CONDIMENTO, TIPO: PÁPRICA, APRESENTAÇÃO: PÓ PACOTE 50G	CASEIRO	PACOTE	1850	RS 2,15	RS 3.977,50
MASSA DE TOMATE, TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME EMBALAGEM 340G	JULIETA	PACOTE	1950	RS 2,10	RS 4.095,00
FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA TORRADA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ EMBALAGEM 1KG	SERRANO	KG	350	RS 4,49	RS 1.571,50
LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO PRETO, TIPO: TIPO 1 EMBALAGEM 1KG	CARIOQUINHA	KG	400	RS 7,40	RS 2.960,00
LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1 EMBALAGEM 1KG	CARIOQUINHA	KG	400	RS 7,98	RS 3.192,00
LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO FRADINHO, TIPO: TIPO 1 EMBALAGEM 1KG	CARIOQUINHA	KG	400	RS 5,88	RS 2.352,00
FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EMBALAGEM 500G	FORTMILHO	PACOTE	7300	RS 1,15	RS 8.395,00
AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA EMBALAGEM 1KG	SERRANO	KG	300	RS 4,90	RS 1.470,00
LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO EMBALAGEM 200G	YGUINHO	PACOTE	6500	RS 5,15	RS 33.475,00
LEITE CÔCO, TIPO: MAGRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEOR DE GORDURA REDUZIDA GARRAFA 200ML	SOCOCO	GARRAFA	200	RS 2,15	RS 430,00

MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE EMBALAGEM 500G	GOSTOSO	PACOTE	7200	RS 2,10	RS 15.120,00
MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO	DEALY	PACOTE	3100	RS 3,10	RS 9.610,00
MANTEIGA, TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: COM SAL EMBALAGEM 500G	CLAYBOM	EMBALAGEM	250	RS 6,00	RS 1.500,00
DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO: CRISTALIZADO, SABOR: CAJÚ, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETE EMBALAGEM 1KG	GOIABADA	EMBALAGEM	200	RS 4,40	RS 880,00
"MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA) EMBALAGEM 500G	CONEJE	PACOTE	2200	RS 2,95	RS 6.490,00
ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1 GARRAFA 900ML	GENILZA	GARRAFA	1900	RS 6,55	RS 12.445,00
PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO: FLOCOS, ASPECTO FÍSICO: DESIDRATADA, SABOR: CARNE BOVINA EMBALAGEM 400G	SUPRASOY	PACOTE	500	RS 4,00	RS 2.000,00
DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO: MASSA, SABOR: PÊ DE MOLEQUE, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETE EMBALAGEM 800G	KIGAROTO	PACOTE	200	RS 16,50	RS 3.300,00
SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG/G, ADITIVOS: IODATO DE POTÁSSIO E ANTUMECTANTE FERROCIANETO DE SAL EMBALAGEM 1K	MALIN	KG	250	RS 0,75	RS 187,50
PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABECADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL EMBALAGEM 125G	PALMERON	LATA	2650	RS 3,87	RS 10.255,50
CONDIMENTO, TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ EMBALAGEM 50G	SÃO MARCOS	PACOTE	1800	RS 0,70	RS 1.260,00
VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: ALCÓOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS EMBALAGEM 500G	PREOILETO	GARRAFA	850	RS 1,13	RS 960,50
BEBIDA LÁCTEA, SABOR: MORANGO, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM POLPA DE FRUTAS EMBALAGEM 900G	MARAJUARA	PACOTE	2500	RS 4,00	RS 10.000,00
BEBIDA LÁCTEA, SABOR: CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, EMBALAGEM 900G	MARAJUARA	PACOTE	2500	RS 4,10	RS 10.250,00
QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO EMBALAGEM 1KG	DEALY	KG	300	RS 26,00	RS 7.800,00
QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: COLHO, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA EMBALAGEM 1KG	CASEIRO	KG	350	RS 24,00	RS 8.400,00
FRIOS, VARIEDADE: APRESUNTADO, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO EMBALAGEM 1KG	TONY	KG	500	RS 18,30	RS 9.150,00
PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: MECA, TIPO CORTE: POSTA, APRESENTAÇÃO: COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) EMBALAGEM 1KG	GOMES DA COSTA	KG	250	RS 29,90	RS 7.475,00
PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: DE FORMA, TIPO ADICIONAL: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: FATIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE 400G	TRADICIONAL	PACOTE	3200	RS 5,80	RS 18.560,00
PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE PACOTE 500G	TRADICIONAL	PACOTE	3200	RS 5,70	RS 18.240,00
PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: TIPO FRANÇÊS/BRANCO/DE SAL UNIDADE 50G	CASEIRO	UNIDADE	21000	RS 0,90	RS 18.900,00
PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, INGREDIENTES ADICIONAIS: DE COCO UNIDADE 50G	BISNAGUETE	UNIDADE	4200	RS 1,00	RS 4.200,00
VALOR TOTAL DA ARP				RS 317.666,00	

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br. São José dos Ramos/PB, 08 de Abril de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 21/2024
PREGÃO Nº 00004/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal

nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00004/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00021/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO 2024. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464						
CNPJ: 40.923.191/0001-88						
ENDEREÇO: PRAÇA NOÉ RODRIGUES DE LIMA, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, CEP 58339-000						
REPRESENTANTE: TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS - CPF: ***.534.294-**						
E-MAIL:MEDEIROSTAILSON3@GMAIL.COM - TEL.: (83) 996340344						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNID	QUANT	VLR UNITÁRIO	VL TOTAL
41	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO:SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RES-FRIADO(A)	FRIBOI	KG	1600	R\$ 17,00	R\$ 27.200,00
42	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A) EMBALAGEM 1KG	FRIBOI	KG	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
43	CARNE SALGADA, TIPO CORTE:PONTA DE AGULHA - CHARQUE, ORIGEM:BOVINA, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:SECO(A) EMBALAGEM 5KG	GMA	PACOTE	150	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00
44	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO EMBALAGEM 1KG	LAR	KG	3100	R\$ 7,00	R\$ 21.700,00
45	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:FÍGADO, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) EMBALAGEM 1KG	FRIBOI	KG	450	R\$ 6,40	R\$ 2.880,00
46	EMBUTIDO, TIPO:LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO:DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A) EMBALAGEM 5KG	CARRE	PACOTE	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
47	EMBUTIDO, TIPO:LINGUIÇA DE FRANGO, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO:FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) EMBALAGEM 5KG	AVIVAR	PACOTE	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
48	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:PEITO, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO EMBALAGEM 1KG	LANGUIRU	KG	550	R\$ 10,00	R\$ 5.500,00
VALOR TOTAL DA ARP					R\$ 71.055,00	

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br. São José dos Ramos/PB, 08 de Abril de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 58/2024

PREGÃO Nº 00004/2024 - ELETRÔNICO;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO 2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66;

CONTRATADO:MAXIMA A DE LIMA DANTAS - CNPJ: 04.439.799/0001-78. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 49, 50, 51, 52 e 53. VALOR GLOBAL: R\$ 158.833,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais);

FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (ordinário); Transferência do FNDE (PNAE).

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.

PRAZO: 31/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 59/2024

PREGÃO Nº 00004/2024 - ELETRÔNICO;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO 2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66;

CONTRATADO: TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464 - CNPJ: 40.923.191/0001-88. ITENS: 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48. VALOR GLOBAL: R\$ 35.527,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (ordinário); Transferência do FNDE (PNAE).

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.

PRAZO: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, destinados à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sapé. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 06 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 17 de Abril de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para Reurbanização da Avenida Comendador Renato Ribeiro Coutinho; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 691.107,38.

Sapé - PB, 17 de Abril de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00006/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para Reurbanização da Avenida Comendador Renato Ribeiro Coutinho. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: R F Servicos de Construcão Civil Eireli - CNPJ 29.878.872/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99416-4164.

Sapé - PB, 19 de Abril de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 153.761,50.

Serra Branca - PB, 19 de Janeiro de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DROGAFONTE LTDA - R\$ 471.965,95.

Serra Branca - PB, 04 de Abril de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FONTE:02.01 AÇÃO:04 122 2002 2005 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:03.01 AÇÃO:20 122 2029 2014 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:04.01 AÇÃO:12 361 2032 2026 / 12 361 2013 2022 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:05.01 AÇÃO:08 122 2009 2033 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:06.01 AÇÃO:15 122 2028 2040 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:07.01 AÇÃO:10 305 2034 2021 / 10 301 2004 2046 / 10 304 2034 2020 / 10 301 2004 2047 / 10 301 2004 2050 / 10 302 2017 2052 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00006/2024 - 22.01.24 - SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 153.761,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:07.01 AÇÃO:10 301 2004 2047 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00079/2024 - 04.04.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 471.965,95.

Prefeitura Municipal de Serra Grande**ATO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE****APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023
CONTRATO 204/2023**

Pelo entendimento de todos é aplicada a empresa TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA, CNPJ nº 50.902.051/0001-87, localizado a Rua Celestino Barbosa, 720, Lote Centro C, Norte, comercial Norte, Bayeux-PB, a pena multa em 5% do valor contratual e impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de Serra Grande, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 1 ano a contar desta publicação de acordo com o Art. 87, inciso III. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande - PB. Serra Grande-PB, 18 de abril de 2024.

MARY JANNE DE MOURA SUDÁRIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA: 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço Global, para: **Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de Quadra Poliesportiva, no sítio Aguiar, zona rural do município de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.**

Data da sessão: 24/05/2024, Horário: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br;

Critério de Julgamento: Menor preço

Regime: Empreitada preço t

Modo de disputa: Aberto e fechado.

Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 18 de abril de 2024.

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2023, que objetiva: Aquisição de Móveis e Eletrônicos para as Unidades Básicas de Saúde, exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 41.600,00; BEL MICRO COMPUTADORES LTDA - R\$ 37.464,72; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 10.301,76; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 7.590,00; LIFEFARMA COMERCIALISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAREIRELI - R\$ 1.613,37; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 4.500,00; MV COMERCIO LTDA - R\$ 22.000,00; XAND'S COMERCIAL DE

ALIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 6.050,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 19 de Março de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2024, que objetiva: Contratação de veículos para prestação de transporte diversos, destinados a Secretaria de Saúde de Solânea/PB, durante o exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 14.182.511 JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 42.000,00; 40.780.961 PAULO FURTADO COSTA - R\$ 42.000,00; 46.350.145 FRANCISCO MARIANO DA SILVA - R\$ 42.000,00; 54.590.040 LUIS MIKAEL DE LIMA SILVA - R\$ 42.000,00; 54.590.289 VIVIANE LIMA DA SILVA - R\$ 42.000,00; JUCYMAR CANDIDO DA COSTA SOBRINHO 03184223442 - R\$ 42.000,00; KRM SERVIÇOS LTD - R\$ 42.000,00; SEVERINO DO RAMO ALVES DOS SANTOS 02267448416 - R\$ 42.000,00.

Solânea - PB, 12 de Abril de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de veículos para prestação de transporte diversos, destinados a Secretaria de Saúde de Solânea/PB, durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06:00 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.20 10.2041(16000000)/10.302.2009.2044/10.302.2010.2045 (16000000)/10.302.2010.2047(15001002) . ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.99 - ELEMENTO DE DESPESA - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00192/2024 - 15.04.24 - 14.182.511 JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00193/2024 - 15.04.24 - 40.780.961 PAULO FURTADO COSTA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00194/2024 - 15.04.24 - 46.350.145 FRANCISCO MARIANO DA SILVA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00195/2024 - 15.04.24 - 54.590.040 LUIS MIKAEL DE LIMA SILVA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00196/2024 - 15.04.24 - 54.590.289 VIVIANE LIMA DA SILVA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00197/2024 - 15.04.24 - JUCYMAR CANDIDO DA COSTA SOBRINHO 03184223442 - R\$ 42.000,00; CT Nº 00198/2024 - 15.04.24 - KRM SERVIÇOS LTD - R\$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
LEI 14.133/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de produtos de panificação (pães, bolos, bolachas, biscoitos, massas, entre outros), para atender as necessidades de todas Secretarias do município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 19 de Abril de 2024 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 03 de Maio de 2024, às 08h00min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 18 de Abril de 2024.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de pneus novos e acessórios, destinados a manutenção da frota de veículos a serviço do município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 19 de Abril de 2024 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 06 de Maio de 2024, às 08h00min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 18 de Abril de 2024.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

ATO EMPRESARIAL

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, nº 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321-322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância com título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Adverte-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE:

AdanThadausRozmyslak, Adélmo De Souza Xavier, Adilson Dos Santos, Adriana Maria Santos Araujo, Adriana Ramos De Souza Oliveira, Alana Oliveira Cariello, Alberto Soares Do Nascimento, Alcilene Borges Ferreira, Aldijane Santos Da Costa, Alessandra Goncalves De Souza, Alessandro Rafalski De Carvalho, Alex Eduardo De Lima, Alex Rui Ferreira Leite, Alexandre Gregorio De Oliveira Filho, Aline Brenda Bueno Araujo De Moraes, Aline Da Silva Pena, Altino Marcos De Jesus, Amanda Da Cruz, Ana Carolina Candido Murari, Ana Clara Silva De Jesus, Ana Claudia Polli Berti, Ana FrancyllenCarvalho Costa, Ana Livia Silva Resende, Ana Luiza Felix Santana, Ana Marcia Soares De Sousa, Ana Patricia Azevedo Santos, Ana Paula Dos Santos Soares, Ana Paula Lopes Da Silva, Anaiane De Meireles Silva, André Ferreira Da Silva Junior, André Luis Da Conceição Oliveira, André Luis Da Costa, Andressa Thielly Silva De Azevedo, AngeloPelegrinelli Neto, Angla Cristina Pacheco Soares, Aniclecia Maria Oliveira Da Silva, Antonia Gabriela Lopes Dos Santos, Antonia Maria De Jesus, Antônio Alves Da Silva Neto, Antonio Caresia, Antonio João Da Silva, Antonio Sarmento Da Silva, Astrogildo Aguiar Da Silva, Bárbara Mandagará Da Silva, Beatriz Petzke Fernandes, Benedita Gurupa Da Silva Leão, Bernardo Vianna Pacheco, Brenner Zine Leite, Bruna Pacheco Manhães Martins, Bruno Mateus Tavares Da Silva, Bruno Rigoni Barbosa, Bruno Santos Gomes Do Nascimento, Camila Do Nascimento Cabral, Carina Batista De Souza, Carla Alessandra De Oliveira Leite, Carla Anita Ramos Pereira Fidelix, Carla Arcaño Da Silva, Carlos Alberto De Oliveira Quevedo, Carlos Alberto Pereira Santos, Carlos Manuel Ribeiro Alves, Carolaine Fernandes Da Silva, Caroline Domingos Da Silva Azevedo, Cauê De Matos Terra, Cauê Josuel Fão, Cezar Souza Da Luz, Clara Cristina Marques Souza, Claudenilson Dos Santos Nunes, Cláudia Ferro Bezerra, Cleber Lucas Dos Santos De Moraes, Clebson Souza Gomes, Clecildo Rafael Martins De Souza Ladislau, Cleidiane Aparecida De Medeiros, Clerio Gomes Da Silva, Cleverson Bruno Pedroso, Cosme Chagas Vigneron, Creuza Oliveira, Cristiane Souza Da Hora, Cristiane Souza Da Hora, Daiane Do Nascimento Alves, Daiane Pereira Maciel, Dalva Tatiana Casallo, Damaris Rodrigues Trindade, Damiana Marciana Canuto Da Silva, Dandara Cunha De Jesus, Daniane Veronica Rodrigues Da Silva, Daniel Silva Rosa Júnior, Daniela Sousa Santos, Danilo De Carvalho, Danilo Marcos Sousa Prestes, Davi Nascimento Silva Pereira, Dayana Da Silva Almeida, Dayane Gomes Pedroso, Dayene Wanessa Labre De Souza, Dayenne Stephane Sousa Dos Santos, Debora Pereira Dos Santos Todorovic, Débora Rute Gonzaga Da Paz, Derick Theodoro Santos Poloni, Diane De Meireles Silva, Diego Danimar Ferreira De Lima, Diego Pereira Buzzi, Dirce Aparecida Ferreira, Divanilde Dos Santos Da Mata, Donizete Pereira De Almeida, Dorgival Firmino Dos Santos Filho, Douglas De Silva Da Lima, Dulcelene Tereza De SouzaBarbosa, Ederson Ferreira Raymundo, Edesio Silva De Oliveira Neto, Edielson Da Silva E Silva, Edilson Mendes Gonçalves, Edivaldo Barbosa Da Silva, Edmilson Santos Almeida, Edna Elídio De Deus Silva, Edna Nunes Lucena, Edson Jorge, Eduardo Sidney Vieira Valeriano Junior, Eduardo Uzum Aguiar, Edvania Pereira De Jesus, Eidiiane Pereira De Souza, Elaine Ferreira Dos Santos, Elida Suélen Barcelos, Eliel Francisco Da Silva, Elisângela De Jesus Custodio, Emerson Ferraz De Oliveira, Emerson Rafael Pereira, Emili Batista Lima, Êmili Paula Slongo, Emily Amanda Da Silva Barros, Erenilson Dos Santos Marques, Eriana Mota, Erica Franciele Da Costa, Erica Lima De Castro, Erick Lima Marques, Erirene Souza Cruz, Erivelton De Souza, Esther Leonidia Cysne Gomes, Eunício Freitas Santos Simões, Everton Luis Pinto, Fabricia Mendes Da Conceição, Felipe Andriel Lins Belém De Oliveira, Felipe Gomes Silva, Felipe Johnson Passos Ferreira, Felipe Jose Da Conceição Do Nascimento, Felipe Macedo Silva Ferreira, Fernanda De Lima, Fernando Martins Obadowski, Fhilype Augusto Dos Anjos Souza, Flavia Bekman De Freitas, Flávia Camila Dos Santos Silva, Flavio Abreu Nunes Barros, Flavio Soares Da Silva, Franciele Fátima Kotarski, Franciele Nato Dos Santos, Francieli Rodrigues Dos Santos, Francisco Jose Rojas Hernandez, Franklin Delano Pimenteira Thomaz, Gabriel Candido Pereira, Gabriel De Oliveira Assis, Gabriel Silva Vieira, Gabriela Arcaño, Gabrielle Da Silva De Souza Ribeiro, Gamalier Ferreira Rosa, Gean Cordeiro Da Silva, Genilson Rodrigues Dos Santos, Gerlane Vieira Batista, Gildeane Ramos Da Silva Nascimento, Gilmar Henrique Ribeiro Rocha, Gilson De Jesus Souza, Gilvania Barra Da Silva, Giovana Borges Giovanelli, Glauber Felipe Rosa Do Carmo, Gláucia Moisés Dos Santos, Gleidson Oliveira Da Silva, Guilherme Francisco De Andrade Inacio, Halan Robert Caires Oliveira, Hebert Rodrigo Pereira, Hédi Michel Loures Das Chagas, Hemanuela Santos De Lima, Herick De Santana Menezes, Herminia Mirella Ventura Da Silva, Higor Ferreira Carron, Higor Martins Dos Santos, Hiuzinei Gomes Felix, Hygor Pessanha Ormindio, Iago Da Silva Gomes, Ian Rafael Rocha Mota, Igor Boechat Da Silva, Iliziane Rodrigues Da Silva, Ilse Tereza HanauerEngeroff, Ingrid Pereira Ribeiro, Irenilda Borges Pereira, Isaac Oliveira Souza, Isaias Soares Gonçalves, Israel Andrade Da Silva, Israel VacliserMarceniuk, IstefanyPanissoniSamoel, Ivanete Da Silva Do Nascimento, Ivanil-

da Teixeira Guimaraes, Ivete Heller Drehmer, Jairo Alves Portela, Jairo Jose Da Silva, Jamille Santos Azevedo, Janaina Vitoria Madeira Morgado, Janete Dos Santos Silva, Janilda De Jesus Cardoso, Jaqueline Araújo Gonçalves, Jean Cesar Da Silva, Jeferson Gabriel Farias Albernais, Jefferson Da Silva Barros, Jennifer Silva De Jesus, Jesse Da Silva Moreira, Jesse Mendes Colares, Jéssica Aparecida Leopoldino, Jéssica Karoline Oliveira De Araújo Santos, Joabson Santos De Jesus, João Almeida Cortes, João Augusto Vieira, João Batista Da Silva, Joao Felipe WilmsenGiongo, João Lenon Da Silva, João Marcos França Rodrigues Lopes, João Paulo Campos Freitas, João Victor Moura Santos Correia, Joaquim De Pina Neto, Jocélia Mendes Cardoso, Joice Barbosa Lira, Jonathas Felipe Fernandes Dos Santos Da Silva, Jose Alves Nogueira, Jose Antonio Mendes Colares, José Carlos De Souza, Jose Dos Santos Turriel, Jose Hamilton Salvador Da Silva, Jose Keyvson Pinto Quaresma, Jose Maria Birnfeld, José Pedro Rodrigues Dos Santos, José Ribamar Veras Dos Santos, Josiane Moreira Szchornack, Josimar Jose Krumenauer, Josivaldo Cardoso Pereira, Josué Penna Maria, Josué Ribeiro De Queiroz, Jozelia Ferreira, Judi Do Nascimento Dias Mota, Julia Camargo Ribeiro Alves, Julia Gabriela Da Silva Santos, Juliane Lima De Almeida, Juliano Junior Furtado Matias Da Silva, Julio De Franca, Karina Da Silva Carvalho, Karine Lima Morais De Sousa, Karoline Lima Souza, Karolinne Borges Da Costa, Karolyne Amaral Oliveira, Kauá Ferraz Lima Bacalhau, Kauane Cristine Soares Mesquita, Kayky Costa Souza De Paula, Kissyane Almeida De Araujo Silva, Kleber Da Silva, Lais Da Silva Campos, Lais Eduarda Ferreira Ribeiro, Laiza Nadinny Lucena Costa, Laize Rodrigues De Melo, Larissa Dos Santos Verdes, Larissa Maria Da Silva, Leandro Alves De Almeida, Leandro De Oliveira Daniel, Leandro Dias Moreira, Leandro Júnior Mota Santos, Leilane Souza Guimaraes, Leival De Almeida Nascimento, Leonardo Beloto Britto, Leonardo Machado De Oliveira, Leonilson Alves Da Silva, Leonir Fernando Ritter, Letícia Novais De Souza, Leticia Rodrigues Passos, Lidiane Da Silva Trindade, Lidinez Luiz De Souza, Liliane Ferreira Dos Santos, LorhanyKeycy Lacerda De Souza, Luan Da Silva Rodrigues, Luana Pereira Ferreira, Lucas Alves De Assis, Lucas Eduardo Andrade Machado, Lucas Lopes Borges, Lucas Matheus Rodrigues, Lucas Soares De Almeida, Lucas Villarinho Ferreira, Lúcia De Fátima Sousa Boyadjian, Luciana Brum Soares, Luciana Oliveira Dos Santos, Luciana Soares Da Silva, Luciano Dos Reis Alves, Luciano Pereira, Luciene Dos Santos Guimarães, Lucimar Bezerra Da Silva Veloso, Lucrécia Da Lima Cati, Luis Guilherme De Lima Canellas Carius, Luís Henrique Leite Ferreira, Luiz Antonio Santos Landwoigt Júnior, Luiz Bruno Caetano De Oliveira, Luiz Carlos Moreira Da Silva, Luiz Felipe Almeida Silva, Luiz Felipe Damasceno Dos Anjos, Luiz Felipe Rodrigues Nascimento, Luiz Leandro Dos Santos Antunes, Luiz Paulo Seixas Cardoso, Magno Barbosa Da Silva, Maikely Thais Frank Massmann, Manoel Messias Da Silva Amorim, Mara Holler Koch, Marcelo De Jesus Medine, Marcelo Salles De Souza, Márcia Sousa De Queiroz, Marclei Moura Mathias Dos Santos, Marcilene Aparecida Gonçalves, Marcio Luan Reis De Oliveira, Marcos Andrey Bezerra Silva, Marcos Gabriel De Oliveira, Marcos Vinicius De Souza, Maria Das Dores Cordeiro De Souza, Maria De Fátima Ferreira Da Silva, Maria De Fatima Pasitito, Maria De Jesus Dias Ferreira, Maria Do Socorro Lopes, Maria Eduarda Da Silva, Maria Eduarda Santos De Jesus, Maria Elizabeth Vieira Matos, Maria Fernanda Gomes Chacon, Maria Julia De Oliveira Freitas, Maria Juliana Henrique Florentino, Maria Nilza Chagas, Maria Nilzete Ramos De Oliveira Alves, Maria Regina Lopes Carvalho, Maria Rosane Panissoni, Mariani Neves Dos Santos Gramacho, Mari-leide Leite Dos Santos, Marilene Do Nascimento Rolim, Marines Dos Santos, Mario Antonio Rafael Casagrande, Marivaldo Souza Eloy, Mariza Aparecida Cardoso Serrano, Marley Dias Miller, Mateus Mendes De Melo, Mateus Raimundo Da Silva, Mateus Schneider, Mateus Cesar Melo Azevedo, Mateus De Freitas Souza, Mateus Dos Santos Franck, Maxuel Barros Vieira, Mayla Guilherme Garcia, Mayob Kelen Leite Cardoso, Mayra Do Nascimento Tavares, Melyssa Lopes Da Silva, Michael Cardoso Soares, Milena Eugénia Soares De Oliveira, Milícia Silva Andrade, Moises Dias Batista, Monalisa Freire De Souza, Mylene Gabriele Vieira Leite, Naiane Fagundes De Jesus, Naianne Miranda De Jesus, Naianne Vitória Araújo Barbosa, Naiara Da Silva Gomes, Nairaneide Dos Santos Correa, Nara Raylla Gomes Leal, Natália Bianca Rodrigues Feitosa, Nayara Freire Lemos, Nayara Sales Andrade, Neiane Carvalho Santiago, Neice Lanny Cidade Bandeira, Noemi Nayara Suisso Da Costa, Orlando Camara Marinho Pereira, Osvaldo Henrique Lugo Eggert, Osvani Rodrigues Dos Santos, Oton Alves Gomes, Paola Silvía Leandro Teixeira, Patricia Albuquerque Melo Sousa, Patricia Cristina Nascimento Dos Santos, Paula Isly Correia Da Silva, Paula Rodrigues Máximo, Paulo Cesar De Oliveira Moraes, Paulo Eduardo Mundim Da Silva, Paulo Ricardo Da Silva Cruz, Paulo Samuel Moreira Dos Reis, Paulo Vitor Menezes Duarte, Pedro Evaldo Martins, Pedro Henrique Ferreira De Souza, Pedro Henrique Nascimento Amaranete, Poliana Oliveira Dos Santos, Quezia Ribeiro De Araújo, Rafael Alves, Rafael Creto De Menezes, Rafael De Oliveira Dreher, Rafael Hugo Palheta Machado, Rafael Jonata Da Silva Mateus, Raila Lima Freitas, Railson Gabriel Vieira, Raimundo Conceição Sousa, Rainara Alves De Sousa, Rainara Braz De Souza, Raiza Aparecida De Jesus Margarida, Raiza Fontes Arlinda De Lira, Ralph De Paula Teixeira, Raphael Duarte Basílio Pinheiro, Ravengar Adriani De Souza, Regiane De Sena Duarte, Reginaldo Batista Dos Santos, Renata Silva Da Silveira, Ricardo BaleriniKusiak, Rita De Cassia Queiroz De Andrade Franca, Roana Queila Costa Da Silva, Roberta Cristina Barbosa Serfiot, Roberto Ferreira Tejo, Roberto Sebastião Gabriel, Robson Cirino Fonseca, Robson Dos Santos, Robson Simoes De Camargo, Rodolfo Oliveira Salinas Ferreira, Rodrigo Ferreira Luiz, Rogério Liomar Da Silva, Ronald De Sousa Saraiva Silva, Ronaldo Antonio Da Costa, Ronaldo Araujo Santos, Ronaldo Da Silva, Ronaldo De Souza Braga Junior, Ronaldo Dos Santos Pereira, Rosali Aparecida Diniz, Rosane Aparecida Cardozo Ortiz De Oliveira, Rosangela Almeida Brandão, Rosangela Batista Da Silva, Rosicleia Moreira Veloso, Ruan Deivid Silva Brito, Ruben Marcelo De Rezende Zanardi, Rui Carlos De Melo, Ruth Maria Pimentel, Said Kouate, Samuel Luiz Silvestre De Almeida, Sandriele Carine Silva Felipe, Sara Amarante De Sousa, Sara Gomes Nogueira Juliani, Sergio Aparecido Francisco, Sergio Ortega Da Costa, SilvaneSueitt De Jesus, Silvia Alexandra Nascimento Da Silva, Simone Chaves Santana, Simone Dos Santos De Carvalho, Simone Mendonça Da Silva, Sinara Estéfany Miranda Oliveira, Stella Regina Martins Dos Santos, Suana Maria Pereira, Suelane Da Silva Xavier, Suelen De Jesus Oliveira, Suellem Cardoso Ferreira, Suzana Monteiro Vieira, Taina Oliveira De Alencar, Tais De Oliveira Prado, Tais Lorena De Santana, Tatiana Aires De Figueiredo, Tatiana Alves De Araújo Ferreira, Tatiane Cristina Huguinim Profiro, Tatiane De Medeiros Conceição, Tatiane Machado Marques, Telmo Padilha, Terezinha Gomes De Souza Gondim, Thais Carolaine Land, Thaise Da Silva Gama, Thaise Lima Pereira, Thalia Lima Dos Santos, Thalison De Souza Zitkoski, Thassiele De Souza Lobo, Thiago Câmara Da Silva, Thiago Gonçalves Teixeira, Tiago Reis Da Silva, Tiago Silva Ribeiro, Tochie Amim, Uberacy Sousa Silva, Valdice Gomes Dos Santos Silva, Valdirene Gonçalves De Sousa, Valquiria De Souza Silva, Valter Gonçalves Ferreira, Vandeilde Lemos Assunção Hupp, Vanderleia Aparecida Bonanno, Vandston Dos Santos, Varnei Barreto Da Silva, Vera Lucia Maria Da Silva, Verbert Da Rocha Amaro, Veronica Sheila Dos Santos Ragonete, Victor De Souza Santana, Victor Zanirato Prata, Vilma Pinto Da Costa, Vinicius Fernandes De Oliveira, Vitor Kalleb Fernandes Pereira, Viviane Guimaraes Lopes, Wagner Anacleto Tacchi, Wanderley Da Silva Gomes, Warley Augusto Silva, Welica Regina Pereira Dos Santos, Wellington Arpini Siqueira, Wellington De Oliveira, Wemerson Gomes De Lima, Wendel Rafael Reiser, Wlesiane Freitas De Souza, Willames Ferreira Da Silva, WilliamDa Silva, William Junior Ribeiro, William Moreira Ribeiro, William Stempcoski Cardoso, Willian Dos Santos Moreira Ramos, Willian Filippi, Wilson De Paiva Lopes Filho, WinkyGalette, Wudimara Costa Silva, Yenisel Amanda Cala Rojas, Ygor Junio Felix Rodrigues, Yosicruz Matilde Fuentes Gonzalez.

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**